



GPEARi

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS • MINISTRY OF FINANCE

2026

PLANO DE ATIVIDADES

FICHA TÉCNICA

Título

PLANO DE ATIVIDADES DO GPEARI • 2026

Data

março • 2026

Edição

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças
Rua da Alfândega, 5A - 1100 – 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

www.gpeari.gov.pt

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIREÇÃO.....	5
NOTA INTRODUTÓRIA	6
1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL.....	10
2. ATRIBUIÇÕES, SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES	12
3. ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E COM INSTRUMENTOS-CHAVE DE GOVERNAÇÃO	18
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	21
5. PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES.....	24
5.1. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2026	24
5.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR	28
6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	31
8. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	35
9. IGUALDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO, COMBATE AO RACISMO E INCLUSÃO.....	37
10. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL	39
11. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	40
12. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	41
13. PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	41
ANEXO I • PRINCIPAIS INSTRUMENTOS-CHAVE DE GOVERNAÇÃO.....	42
ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2026.....	44
ANEXO III • QUAR 2026.....	47
ANEXO IV • OBJETIVOS UNIDADES ORGÂNICAS 2026.....	50

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

FIGURA 1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	10
FIGURA 2 ESTRUTURA ORGÂNICA DO GPEARI	11
FIGURA 3 PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS	14
FIGURA 4 UTILIZADORES E INTERLOCUTORES DO GPEARI	17
●	
QUADRO 1 ALINHAMENTO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS DO PLANO DE ATIVIDADES	22
QUADRO 2 QUAR 2026 – OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES	25
QUADRO 3 OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES EXTRA-QUAR	28
QUADRO 4 POSTOS DE TRABALHO – EVOLUÇÃO E POSTOS PREVISTOS PARA 2026	31
QUADRO 5 EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI 2023 – 2026	32

MENSAGEM DA DIREÇÃO

O GPEARI, na sua área de atuação, continua fortemente empenhado em contribuir para a transformação da economia portuguesa, a par da manutenção do equilíbrio orçamental e da trajetória de redução da dívida pública, fundamentais para um desenvolvimento económico e social sustentável.

Continuaremos a promover o apoio à formulação, monitorização e avaliação de políticas públicas, baseado nas mais recentes evidências científicas e metodologias disponíveis e no conhecimento e *expertise* acumulados, tendo em vista uma tomada de decisão mais informada e eficaz.

Em 2026, a atividade vai continuar a desenvolver-se a três níveis, nacional, europeu e internacional, no âmbito da política económica e financeira, da política orçamental, da política legislativa, da política de apoio ao desenvolvimento e da promoção da internacionalização de empresas e agentes económicos.

Em todas estas áreas, vamos continuar a promover um GPEARI mais ágil, trabalhando de forma colaborativa e em rede, mais inovador e aberto à mudança e mais preparado para os desafios globais, em resposta a ambientes da cada vez mais voláteis e com grande nível de complexidade.

Relativamente aos nossos colaboradores, a par de uma política salarial adequada e atrativa, investimos em condições e ambientes de trabalho saudáveis, utilizando o potencial do trabalho híbrido na promoção da conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

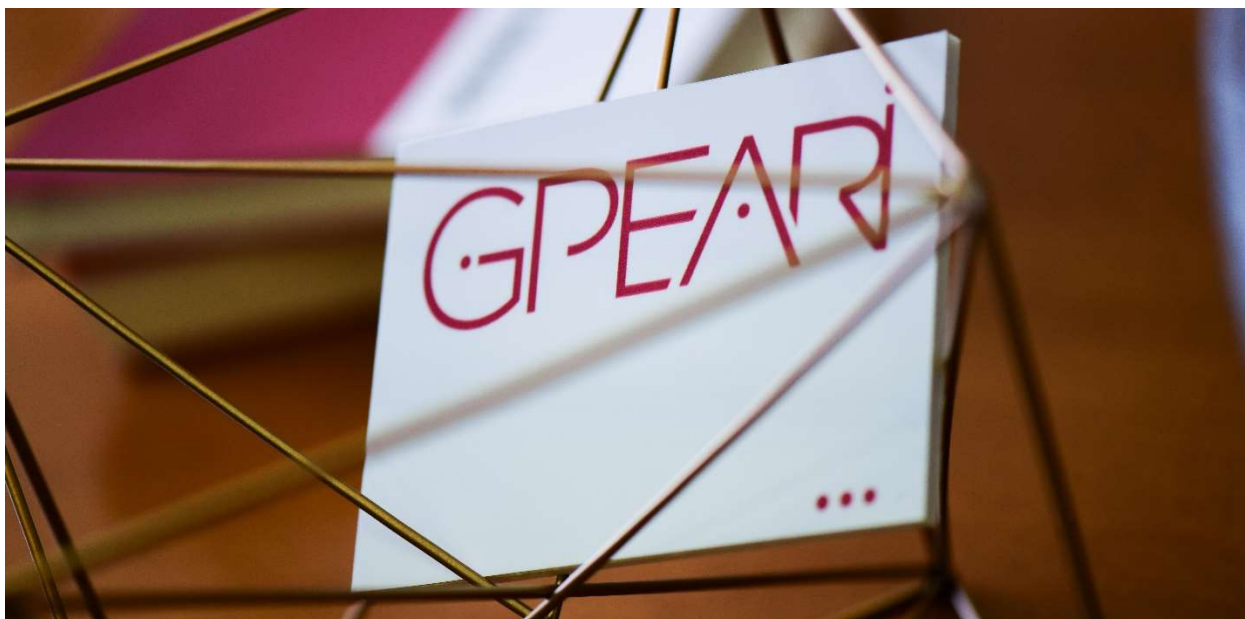
Investimos também no desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, que permitam atrair e reter jovens profissionais qualificados e a transferência do conhecimento intergeracional.

Contamos com todos e com cada um!

Rosa Maria Caetano
Subdiretora-Geral

José Carlos Azevedo Pereira
Diretor-Geral

Paula Fonseca Costa
Subdiretora-Geral



NOTA INTRODUTÓRIA

O GPEARI prossegue a sua missão de apoio à formulação e avaliação de políticas públicas e ao planeamento estratégico, no âmbito da área governativa finanças, assegurando igualmente a articulação com as políticas da União Europeia e com instituições europeias e internacionais.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, o GPEARI elaborou seu Plano de Atividades para 2026, constituindo-se num instrumento de gestão previsional que define a estratégia, estabelece objetivos estratégicos e operacionais, identifica as atividades a desenvolver, fixa prioridades e procede à afetação dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários à sua execução.

A elaboração deste plano decorreu num contexto de melhoria contínua dos processos internos, de reforço da qualificação dos trabalhadores e de consolidação do controlo da legalidade, da economia, da eficiência, da eficácia e da sustentabilidade na gestão pública.

Em 2026, continuaremos a assistir ao reforço e rejuvenescimento dos nossos recursos humanos, iniciado no ano anterior, com os consequentes desafios ao nível de uma integração eficaz que potencie a retenção de talentos e a transferência de conhecimento.

Continuaremos também a apostar na valorização das equipas, através da formação contínua e da capacitação em ferramentas avançadas, de forma a garantir uma resposta cada vez mais eficiente e de maior valor acrescentado às solicitações dos nossos principais clientes e interlocutores.

A transformação digital e a adoção de plataformas e ferramentas que exigem um elevado grau de especialização constituem-se como um fator crítico de sucesso, porque exigem novas competências, novas práticas de gestão e a adaptação da cultura organizacional, de forma a aproveitar todo o potencial das novas tecnologias.

Prosseguiremos a promoção da melhoria contínua dos processos internos e de práticas de trabalho colaborativo, bem como a consolidação de mecanismos de monitorização e avaliação que permitam aumentar a eficiência e a qualidade da resposta institucional.

No plano externo, a atuação do GPEARI em 2026 continuará a ser influenciada por um enquadramento económico e político internacional marcado por incertezas e por transformações relevantes no contexto geopolítico internacional e no domínio das regras orçamentais europeias.

A evolução do contexto macroeconómico, influenciada por dinâmicas de crescimento e riscos geopolíticos, exigirá capacidade analítica reforçada e atualização permanente dos instrumentos de planeamento económico e orçamental.

As reformas em curso nas finanças públicas, em particular no que respeita à modernização do processo orçamental, à avaliação de políticas e à revisão da despesa pública, criam oportunidades significativas para afirmar o GPEARI como centro de excelência técnica, impulsionando metodologias inovadoras e fortalecendo a qualidade das políticas públicas.

Na esfera internacional, espera-se que o ano de 2026 seja marcado por um cenário complexo, caracterizado por maior protecionismo global, tensões militares persistentes e uma crescente fragmentação das cadeias de valor. Estes fatores aumentam a incerteza económica e política, condicionando fluxos de comércio e investimento e exigindo respostas coordenadas a nível multilateral.

A pressão sobre os orçamentos públicos é mais evidente. A necessidade de reforçar investimentos em defesa e segurança, motivada por riscos geopolíticos e compromissos internacionais, exige a definição de escolhas políticas. Este contexto reforça a urgência de mobilizar financiamento ao desenvolvimento através do setor privado, promovendo parcerias público-privadas e instrumentos financeiros inovadores. Paralelamente, é essencial apoiar os países em desenvolvimento na mobilização de receitas domésticas próprias, fortalecendo sistemas fiscais e capacidades institucionais para garantir sustentabilidade financeira.

Adicionalmente, é expetável que as alterações significativas ao nível da política externa de atores com peso significativo no cenário político-económico global, como é o caso dos Estados Unidos da América, a par com a redução de fluxos públicos de apoio ao desenvolvimento por parte de alguns doadores relevantes na comunidade internacional, tenham um impacto considerável ao nível das instituições financeiras internacionais de que Portugal é membro, e que o GPEARI acompanha.

A intensificação da participação do GPEARI em esferas de discussão internacionais e europeus continuará a ser essencial para a defesa dos interesses nacionais e para a incorporação de boas práticas no âmbito das finanças públicas, contribuindo igualmente para o desenvolvimento de competências internas e para o alinhamento com tendências emergentes de gestão pública.

Num contexto em que as exigências de rigor, transparência e sustentabilidade das políticas continuam a aumentar, o GPEARI continuará a afirmar-se como estrutura relevante na produção de conhecimento técnico qualificado, contribuindo para decisões informadas e contribuindo para os objetivos do Ministério das Finanças de promover a gestão racional dos recursos públicos, o aumento da eficiência e a equidade na sua obtenção e gestão.

Promoveu-se o envolvimento de toda a organização na elaboração dos instrumentos de gestão, face às orientações estratégicas, operacionalizadas através de objetivos específicos e atividades associadas.

A nível estratégico, foi efetuado o alinhamento com as orientações de política pública plasmadas nos documentos de planeamento e instrumentos-chave de governação, tendo também por referência a carta de missão e o orçamento e mapa de pessoal para 2026.

Foram solicitados contributos a todos os departamentos, relativamente às atividades, projetos e desafios previstos para 2026, bem como para a fixação de objetivos, indicadores e metas, atendendo aos recursos disponíveis e ao alinhamento geral com os objetivos do GPEARI, garantindo-se no planeamento das atividades a integração do feedback recebido através dos questionários de satisfação interno e externo.

Após a recolha de todos estes contributos, o Plano de Atividades é consolidado e submetido à aprovação da direção do GPEARI.

O GPEARI procedeu ao alinhamento dos seus objetivos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030. Com esta abordagem pretende-se contribuir para a integração dos princípios de sustentabilidade no quotidiano das organizações, participando na preservação do meio ambiente, promovendo a equidade social e esperando gerar impactos positivos a longo prazo.

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação atribuída para 2026 representa um aumento de 35% (de 5.050.080,00 € em 2025, dotação corrigida, para 6.848.399,00€), em resultado essencialmente do aumento do número de efetivos previstos no mapa de pessoal, que contemplará 107 lugares (88, em 2025), associado à valorização da carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas. De referir, adicionalmente, a transição de colaboradores da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, cujas atuais atribuições transitam para o GPEARI.

1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

A orgânica do GPEARI consta do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018 de 13 julho, em conjugação com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto, que definiu a estrutura nuclear.

O GPEARI é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, traduzindo-se a sua **missão, visão e valores** num compromisso com a tutela, com os parceiros institucionais e *stakeholders*, com o cidadão e com a sua organização e colaboradores.

Figura 1 | Missão, visão e valores



Missão

Garantir o apoio à **formulação de políticas e ao planeamento estratégico** e operacional, em articulação com a **programação financeira**, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as **relações internacionais** e acompanhar e **avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento** e os resultados dos **sistemas de organização e gestão**, em articulação com os demais serviços do Ministério



Visão

Ser reconhecido como um ator de **referência na criação de conhecimento** para suporte à tomada de decisão

Servir com **inegável competência** os interesses do Ministério das Finanças e de Portugal

Ser um **centro de excelência e de valorização** de todos os colaboradores



Valores

Excelência e profissionalismo | autocrítica permanente, incentivando a competência e as boas práticas

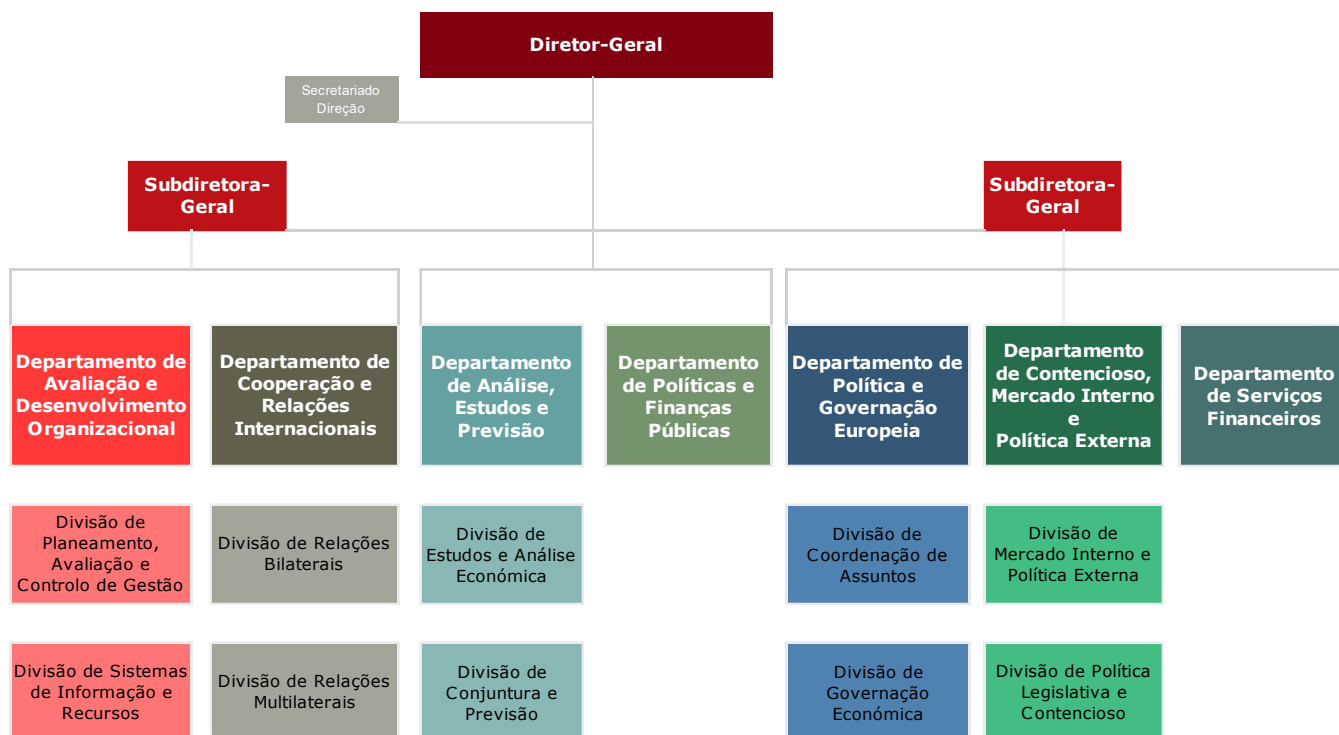
Rigor e Integridade | qualidade e base científica

Responsabilidade e sentido de dever | promoção da imagem e dos interesses de Portugal

Criatividade e partilha do saber | inovação e capacidade técnica

A **estrutura interna** do GPEARI traduz a orgânica prevista no Decreto-Regulamentar, estando organizada em sete departamentos.

Figura 2 | Estrutura Orgânica do GPEARI



2. ATRIBUIÇÕES, SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES

As atribuições definidas no número 2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de julho, traduzem a diversidade e transversalidade do âmbito de atuação do GPEARI, na área governativa finanças:

- Prestar apoio em matéria de definição e estruturação das políticas, das prioridades e dos objetivos do MF e contribuir para a conceção e execução da política legislativa do mesmo;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas;
- Analisar o impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e no controlo da política fiscal e orçamental e elaborar projeções das principais variáveis macroeconómicas, tendo em vista a programação orçamental de médio prazo;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MF;
- Contribuir para a elaboração documentos oficiais como o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado, as Grandes Opções, o Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo e os Relatórios Anuais de Progresso;
- Elaborar estudos económico-financeiros que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas;
- Analisar a evolução do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional, tendo em vista apoiar o Governo no cumprimento dos objetivos orçamentais;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MF;

- Colaborar no desenvolvimento de instrumentos técnicos e metodológicos de diagnóstico, planos de implementação e publicação de relatórios relativos ao processo estruturado de revisão da despesa pública;
- Assegurar e coordenar a atividade do MF no âmbito da União Europeia, garantindo a participação ativa e o acompanhamento, em coordenação com a área dos negócios estrangeiros, das obrigações decorrentes do enquadramento europeu em matéria de política orçamental e de governação económica;
- Assegurar o acompanhamento das missões decorrentes do Pós -Programa de Ajustamento Económico e Financeiro;
- Assegurar e coordenar a atividade do MF no âmbito das relações internacionais assegurando o relacionamento institucional com instituições pares em países estratégicos para Portugal, em coordenação com a área governativa dos negócios estrangeiros;
- Assegurar, em articulação com a área do planeamento e dos negócios estrangeiros, a atividade do MF no âmbito das relações com a União Europeia, garantindo o acompanhamento das obrigações decorrentes dos procedimentos de governação económica a nível da União Europeia no que se refere ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, integrado no Semestre Europeu;
- Acompanhar e promover, em conjunto com a área dos negócios estrangeiros, a representação portuguesa nas diversas instituições financeiras multilaterais de que Portugal é acionista, cabendo-lhe potenciar o retorno destas participações e promover o investimento e a internacionalização das empresas nacionais;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços no âmbito do MF, coordenar e controlar a sua aplicação;
- Proceder ao levantamento de diplomas que incidam sobre matérias da competência do MF que careçam de regulamentação;
- Coordenar a preparação de projetos de diplomas legislativos que adequem o direito nacional a instrumentos normativos da União Europeia, em matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF;

O GPEARI tem vindo ao longo dos últimos anos a alargar o âmbito da sua atuação, sendo a sua atividade determinada pelas dinâmicas do contexto económico do país, da União Europeia e Internacional. Destacam-se, a seguir, os **principais serviços prestados**.

Figura 3 | Principais serviços prestados



Os serviços e áreas de atuação desenvolvidas pelo GPEARI traduzem-se num conjunto alargado de **atividades e produtos**, entre os quais destacamos os seguintes:

- Elaboração de estudos económico-financeiros e desenvolvimento de metodologias que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas; e, em particular, os modelos Anual e Trimestral Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo de Microssimulação de IRS; o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do *Ageing*); a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional; a construção de *baselines* no âmbito do planeamento orçamental de médio prazo.
- Coordenação do Conselho para a Produtividade, em modelo rotativo com o Direção-Geral da Economia do Ministério da Economia e Coesão Territorial.
- Coordenação da edição e elaboração de contributos para documentos oficiais, entre os quais, o Relatório Anual de Progresso do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, o Relatório e os Elementos Informativos que acompanham a Proposta de Lei do

Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado.

- Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, do Semestre Europeu e de outros exercícios associados à participação nacional em instituições internacionais.
- Publicações periódicas disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicação trimestral dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com a Direção-Geral da Economia do Ministério da Economia e Coesão Territorial;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura, Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura e Síntese de Indicadores Internacionais;
 - Nota Económica de Curto Prazo, Nota de Preços, Nota de Comércio Externo e Nota do Mercado de Trabalho;
 - Dossiers de Finanças Públicas (Comparações Internacionais e Destaques);
 - Portugal Latest Key Developments;
 - Folheto sobre o Retorno para a Economia Nacional Resultante da Participação de Portugal nas Multilaterais.
- Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e da União Europeia, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais.
- Acompanhamento e participação na transposição de Diretivas e execução de Regulamentos da UE que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF.
- Participação como Autoridade Nacional Competente em matéria de medidas restritivas (em conjunto com a DGPE/MNE), Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação, Auxílios de Estado, Pré-Contencioso e Contencioso europeu.
- Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP.
- Coordenação e participação nos órgãos que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, vocacionados para a promoção da estabilidade macroeconómica em ambos os países e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a UE.
- Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional.

- Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI.
- Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços tutelados pelo Ministério das Finanças.
- Acompanhamento e monitorização do Programa "Pagar a Tempo e Horas".
- Coordenação da implementação da política de igualdade de género, não discriminação, combate ao tráfico de seres humanos, racismo e inclusão a nível do MF.

O GPEARI, enquanto serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, tem como **principal cliente** as equipas dos gabinetes governamentais, bem como os restantes organismos do MF.

A par deste conjunto de *stakeholders*, destacam-se, ainda, **utilizadores e interlocutores externos**, onde se incluem outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO, o Planapp, a REPLAN e organizações e instituições estrangeiras e internacionais, onde se incluem diversas Direções-Gerais da Comissão Europeia, a OCDE, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do sector privado.

Para além destes, também os que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e dos restantes processos regulares de supervisão a que Portugal está sujeito, tal como os restantes estados-membros da UE, existem ainda outros interlocutores do GPEARI, tais como: o Ministério da Economia e Coesão Territorial, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo a REPER em Bruxelas), o Instituto Nacional de Estatística, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, o Banco de Portugal, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global, bem como ordens profissionais e associações do setor financeiro e empresarial e Embaixadas de países da UE e de países terceiros em Portugal.

Figura 4 | Utilizadores e interlocutores do GPEARI



3. ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E COM INSTRUMENTOS-CHAVE DE GOVERNAÇÃO

O Plano de Atividades está alinhado com os principais documentos de planeamento e instrumentos-chave de governação.

O GPEARI está comprometido com a prossecução dos objetivos setoriais finanças, constantes, em particular, do Orçamento do Estado para 2026, do programa do XXV Governo Constitucional, das Grandes Opções 2024-2028, do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo 2025-2028, da Agenda 2030 e do Programa de Recuperação e Resiliência 2021-2026.

A sua atividade está também alinhada com planos transversais: Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026, Estratégia Nacional de Inteligência Artificial 2030, Reforma do Estado, Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação.

O GPEARI contribui, na sua esfera de atuação, para o objetivo de um país com equilíbrio económico e orçamental, com boa governação, centrada na gestão prudente e eficiente das finanças públicas, das empresas e da Administração pública em geral, onde o equilíbrio orçamental e redução da dívida pública são encarados como condições fundamentais para um desenvolvimento económico e social sustentável, baseado em maior produtividade e competitividade.

Contribui também para uma política financeira potenciadora do crescimento e para uma gestão mais eficiente da despesa pública, com maior responsabilidade orçamental no equilíbrio das contas públicas e proteção do país de choques assimétricos externos.

O GPEARI acompanha as tendências das políticas públicas: a agenda anticorrupção, o reforço estratégico de investimentos em defesa e diplomacia, a reforma do processo orçamental, a reforma da administração pública e do Estado, a transformação digital.

No Anexo I consta o levantamento dos aspetos mais significativos dos principais instrumentos-chave de governação, que suportam as orientações estratégicas do GPEARI, para 2026, no que respeita às políticas públicas mais relevantes:

- O reforço da função de planeamento;

- A capacitação técnica em matéria de planeamento estratégico e análise e previsão macroeconómica;
- O apoio à tomada de decisão, com evidências e dados sólidos;
- O alargamento do processo de revisão da despesa pública;
- O debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas;
- O desenvolvimento de competências e metodologias de avaliação de políticas públicas;
- O reforço das funções de coordenação e representação em matéria económico-financeira na área europeia e internacional;
- O apoio dos agentes nacionais e de países alvo da cooperação portuguesa privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras internacionais e europeias.

Especial destaque para:

- Os Contributos para os seguintes documentos - Relatório do Orçamento do Estado; Relatório Anual de Progresso do Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo; Lei das Grandes Opções, Conta Geral do Estado;
- Acompanhamento da conjuntura económica nacional e internacional e a cenarização macroeconómica;
- Avaliação de políticas públicas, em particular a avaliação macroeconómica de reformas estruturais;
- A articulação entre o Planeamento e a Orçamentação de Médio Prazo: apoio na elaboração, atualização e revisão de *baselines* e no custeio de novas políticas subjacentes à orçamentação de médio prazo;
- O reforço das práticas de gestão do Investimento Público: implementação de Plano de Ação;
- A integração da orçamentação verde (Green Budgeting) no ciclo do processo orçamental;
- A Revisão da Despesa pública, um importante instrumento da gestão financeira pública, com o objetivo de otimizar a alocação de recursos, melhorar a qualidade da despesa pública e a sua adequação aos objetivos de política;
- A negociação de novas propostas de recursos próprios do orçamento da União Europeia e participação nas discussões sobre o financiamento à Ucrânia, bem como o aumento da despesa em defesa;
- A participação nas discussões do Código de Conduta do Pacto de Estabilidade e Crescimento e na atualização dos Regulamento do Two-Pack, no âmbito na revisão do quadro de governação económica da União Europeia;

- A participação nas negociações no âmbito do processo legislativo europeu, na área dos serviços financeiros, bem como o desenvolvimento de iniciativas nacionais e transposição ou aplicação de legislação da União Europeia na ordem interna;
- A participação e acompanhamento da política legislativa e contencioso europeu, mercado interno, auxílios do Estado, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação, e medidas restritivas.
- O debate de temáticas de interesse global, em diversos *fora* internacionais, em particular questões relacionadas com bens públicos globais, o apoio aos países mais pobres e vulneráveis, a agenda climática, a transição digital, a Inteligência Artificial e o tratamento da dívida dos países em desenvolvimento;
- No quadro do Banco Africano de Desenvolvimento, a continuidade da implementação da iniciativa "Compacto Lusófono", estimando-se a imputação de um conjunto de projetos de interesse nacional no âmbito da Garantia do Estado português.
- A participação em mecanismos de coordenação tendo em vista a análise e avaliação de programas e projetos de financiamento dos países alvo da cooperação portuguesa, ao abrigo dos instrumentos disponibilizados pelo Estado Português.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos do GPEARI para o quinquênio 2024-2028 traduzem a direção e a visão de futuro da organização, tendo em vista a oferta de um serviço de excelência aos seus clientes e interlocutores e a atração e retenção do capital humano. Os objetivos estratégicos encontram-se alinhados com a missão e com os principais vetores das políticas públicas relevantes.



OE 1 | CONTEXTO NACIONAL

Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

Potenciar a criação e o aperfeiçoamento das bases e do conhecimento para a formulação e definição de políticas, contribuindo para tomada de decisão sustentada e para a melhoria contínua das políticas implementadas, gerando valor acrescentado, valorizando o apoio técnico e projetando o GPEARI como um centro de excelência.

OE 2 | CONTEXTO INTERNACIONAL

Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

Reforçar a capacidade, conhecimento e sentido de análise para garantir a representação e defesa dos interesses nacionais envolvidos.



OE 3 | CONTEXTO INTERNO - PESSOAS

Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Melhorar a capacitação, valorização, retenção e formação dos recursos humanos, apostando em melhorias de eficiência e produtividade, fomentando a cultura organizacional, num contexto de exigente gestão de ativos.

Em 2026, o Plano de Atividades do GPEARI mantém a estrutura com 18 objetivos operacionais, que envolvem as principais áreas de atuação das unidades orgânicas e estão alinhados com os objetivos estratégicos definidos.

De igual modo, mantém-se estabilizada a estrutura do QUAR, onde constam nove objetivos operacionais, alinhados com os objetivos estratégicos e com os objetivos do programa orçamental. Destaque, ainda, para os objetivos enquadrados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Agenda 2030 e a prossecução de objetivos de boa gestão dos trabalhadores.

No quadro abaixo é possível verificar o contributo dos objetivos operacionais constantes do Plano de Atividades para os objetivos estratégicos, apresentando-se um maior detalhe nos pontos seguintes deste documento e no Anexo II¹.

Quadro 1 | Alinhamento entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais do Plano de Atividades

		OE1.	OE2.	OE3.
		Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF	Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional	Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos
QUAR	O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	●		
	O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	●		
	O3. Contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas, a revisão da despesa pública e o desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas	●		
	O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais		●	
	O5. Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia	●	●	
	O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo	●	●	
	O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias – ODS 17		●	
	O8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos – ODS 8			●
	O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	●	●	●

¹ Inclui a ponderação dos objetivos operacionais – QUAR e Extra-QUAR para o cálculo da execução dos objetivos estratégicos, no ano de 2026.

		OE1.	OE2.	OE3.
		Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF	Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional	Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos
Extra QUAR	EQ1. Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental	●		
	EQ2. Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais		●	
	EQ3. Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais		●	
	EQ4. Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios		●	
	EQ5. Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica (ODS 8 e ODS 10)		●	
	EQ6. Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros (ODS 10)		●	
	EQ7. Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão) (ODS 5 e ODS 16)	●		
	EQ8. Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno (ODS 13 e ODS 16)			●
	EQ.9 Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC			●

5. PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES

O Plano de Atividades do GPEARI e o respetivo QUAR enquadram as atividades desenvolvidas, com foco na melhoria contínua dos serviços que presta aos seus clientes e *stakeholders*, alinhados com as dinâmicas das melhores práticas de gestão dos trabalhadores e desenvolvimento organizacional, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.

Para 2026, o Plano de Atividades do GPEARI engloba um conjunto de 18 objetivos operacionais, envolvendo as principais áreas de atuação das unidades orgânicas e em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos, assentes num total de 35 indicadores. No QUAR, alinhados com as funções *core*, com a modernização, a melhoria de processos e a qualidade do serviço prestado, bem como com questões de suporte e valorização do capital humano, foram definidos nove objetivos operacionais, encontrando-se os restantes definidos como objetivos Extra-QUAR, igualmente alinhados com a melhoria da prestação do serviço. No Anexo II encontra-se sintetizada a informação relativa aos objetivos, indicadores e metas previstos para o ano de 2026, bem como o contributo de cada objetivo para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos.

5.1. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2026

O QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – representa um dos principais instrumentos de gestão, que traduz o referencial estratégico do organismo e permite analisar e avaliar o seu desempenho, com base nos objetivos operacionais em destaque em cada ano (vide Anexo III – versão integral do QUAR).

Quadro 2 | QUAR 2026 – objetivos operacionais e indicadores

		META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
EFICÁCIA				40%	
OE1 OE2	OO1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF			35%	
IND1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	6-8	10	25%	DAEP; DPFP; DPGE; DCMIPE; DSF
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	297-377	421	25%	TODAS
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	735-835	981	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	720-920	945	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI
ATIVIDADES PLANEADAS: Elaborar o cenário macroeconómico e macro-orçamental para a elaboração dos principais documentos de política económica, designadamente o Relatório do Orçamento do Estado e Conta Geral do Estado, Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo e o Relatório Anual de Progresso e as Grandes Opções. Elaborar documentos técnicos de suporte à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela tutela, outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e instituições comunitárias e internacionais.					
OE1	OO2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas			10%	
IND2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	9-13	22	40%	DAEP; DPFP
IND2.2.	Número de estudos económicos e <i>policy papers</i>	7-9	10	60%	DAEP; DPFP
ATIVIDADES PLANEADAS: Realizar seminários temáticos para fomentar o conhecimento e a análise em temas relevantes, também enquadrados na participação do GPEARI na REPLAN. Elaborar estudos e <i>policy papers</i> , bem como contribuir para a revitalização do Conselho para a Produtividade, fórum privilegiado para o desenvolvimento de iniciativas neste âmbito.					
OE1	OO3. Contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas, a revisão da despesa pública e o desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas			15%	
IND3.1.	Número de metodologias	4-6	7	40%	DPFP
IND3.2.	Prazo para apresentação dos Planos de Ação, resultantes dos exercícios de Revisão de Despesa do ciclo orçamental de 2027	196	181	20%	DPFP
IND3.3.	Prazo para apresentação do relatório <i>ex post</i> de avaliação dos ganhos de eficiência obtidos em 2025 no âmbito dos exercícios de Revisão de Despesa	196	181	20%	DPFP
IND3.4.	Percentagem de despesa pública em processo de revisão de despesa	9%	9,5%	20%	DPFP

		META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
ATIVIDADES PLANEADAS: Assegurar o acompanhamento dos projetos, bem como a implementação das metodologias e modelos: - Projeto TSI 24PT29 <i>Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal</i>, projeto, financiado pela União Europeia e com o apoio técnico da OCDE, terminará em setembro de 2026, culminando com o desenvolvimento de metodologia para a elaboração, atualização e revisão de <i>baselines</i> (projeção considerando políticas inalteradas) para as despesas públicas e para o custeio de novas políticas. - <i>Public Investment Management Assessment</i> (PIMA) e respetivo módulo <i>Climate</i>-PIMA, assistência técnica do Fundo Monetário Internacional, iniciada em abril de 2025, e cujo relatório final da avaliação realizada deverá ser concluído pelo FMI durante os primeiros meses de 2026, cabendo, ao GPEARI, posteriormente, contribuir para a implementação do plano de ação. - Projeto TSI 25PT23 <i>Implementing Effective Green Budgeting Practices in Portugal</i>, financiado pela União Europeia, prevê melhorar a metodologia de <i>green tagging</i>, propor recomendações para uma governação eficaz da orçamentação verde e desenvolver formação para avaliação <i>ex-post</i> do impacto ambiental de medidas orçamentais. -Projeto TSI 24PT35, <i>Boosting the cooperation on the usage of distributional impact assessment through microsimulation</i>, visa reforçar a capacidade para a avaliação dos impactos distributivos (AID), fiscais e comportamentais das medidas de política, prevendo-se em 2026 os seguintes desenvolvimentos: • Construção de um modelo para avaliação de vários indicadores do bem-estar com ligação ao modelo de impacto distributivos • Construção de modelo de <i>nowcasting</i> para análise de impactos distributivos • Capacitação de técnicas de ligação entre microdados para modelos de microssimulação No que respeita à implementação do processo de revisão da despesa pública, determinado no Decreto-Lei n.º 87/2025, de 25 de julho, que estabelece as regras e procedimentos, o GPEARI assegurará a elaboração e validação técnica dos Termos de Referência relativos aos exercícios temáticos da Revisão de Despesa, bem como dos Planos de Ação previstos definidos para o ciclo orçamental de 2027, em articulação com a Equipa de Coordenação Geral (ECG) até 15 de julho (196 dias). Em 2026 o GPEARI elaborará, os instrumentos de monitorização do grau de execução das medidas associadas ao OE2026, para as equipas temáticas do ciclo orçamental de 2026 e produzirá o relatório <i>ex post</i> de avaliação dos ganhos de eficiência obtidos ao longo de 2025 no âmbito dos exercícios de Revisão de Despesa até 15 de julho (196 dias). O GPEARI promove os exercícios de revisão de despesa dos ciclos orçamentais de 2024, 2025 e 2026, que cobrem 9% do total da despesa executada da administração central e segurança social, tendo por base a execução do OE de 2024.					
OE2	OO4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais			30%	
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	530-680	713	60%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE; DCRI
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	250-310	385	40%	TODAS
ATIVIDADES PLANEADAS: Assegurar a participação e preparação de reuniões em fóruns nacionais, europeus e internacionais, assegurando a transversalidade das temáticas desenvolvidas, alinhadas com as orientações estratégicas superiores e criando conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas.					
OE1 OE2	OO5. Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia			10%	
IND5.1.	Número de documentos preparados	5-15	51	50%	DPGE
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	7-13	45	50%	DPGE
ATIVIDADES PLANEADAS:					

		META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
Assegurar a participação em reuniões e nos trabalhos conducentes a implementação Quadro de Governação Económica da UE.					
EFICIÊNCIA				35%	
OE1 OE2	OO6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência e do Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo			30%	
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia		65-75	90	50%	DPGE
ATIVIDADES PLANEADAS: No âmbito do Instrumento Próxima Geração UE, o encerramento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) colocará elevados desafios aos diversos interlocutores envolvidos no processo da sua implementação, em particular aos estados-membros e aos serviços da Comissão Europeia. Até 31 de agosto de 2026 os estados-membros deverão executar todos os marcos e metas acordados no âmbito dos Planos, sendo que a Comissão Europeia apenas poderá realizar pagamentos até 31 de dezembro de 2026. Prevê-se deste modo um elevado número de reprogramações dos Planos e pedidos de pagamento e, consequentemente, um aumento do número de reuniões dos Comitês preparatórios da Comissão Europeia e do Conselho ECOFIN, no âmbito dos quais o GPEARI participa e/ou prepara contributo técnico.					
OE1 OE2	OO7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)			35%	
IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento		12	15	50%	DCRI
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)		80%-90%	100%	50%	DCRI
ATIVIDADES PLANEADAS: Dinamizar ações e seminários para divulgação de oportunidades de negócio/investimento, garantindo a utilidade e adequação das iniciativas às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais. Garantir a operacionalização do programa Compacto Lusófono, iniciativa com o Banco Africano de Desenvolvimento e os PALOP e em parceria com a Sociedade Financeira Internacional do Grupo Banco Mundial.					
OE3	OO8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)			35%	
IND8.1. Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação		4,2-4,6	5	100%	TODAS
ATIVIDADES PLANEADAS: Aprofundar as medidas de promoção da motivação e participação dos trabalhadores na gestão; Promover medidas de conciliação; Dinamizar a comunicação interna; Realizar ações de formação/sensibilização em temáticas transversais; Melhorar as condições de trabalho – iluminação, equipamentos e ergonomia.					
QUALIDADE				25%	
OE1 OE2 OE3	OO9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados			100%	
IND9.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)		4,55-4,85	5	50%	TODAS

	META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
IND9.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,3-4,5	5	50%	TODAS
ATIVIDADES PLANEADAS: Adotar políticas proativas de relacionamento com os principais <i>stakeholders</i> , promovendo a tempestividade da partilha de informação e antecipando qualitativamente as necessidades dos principais clientes. Promover a capacitação interna para a promoção e representação dos interesses nacionais e valorização dos recursos humanos, fomentando a cultura organizacional, numa perspetiva de qualidade dos serviços, eficiência de recursos. Promover a imagem externa através da divulgação das principais atividades (<i>Newsletter</i> Info.GPEARI e gestão de conteúdos e eventos no Portal) e da dinamização das redes sociais, aumentando o número de seguidores.				

5.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR

Para além dos objetivos operacionais identificados no QUAR, foram ainda definidos os objetivos extra-QUAR e respetivos indicadores, cujo conjunto integrado compõe o plano de atividades do GPEARI:

Quadro 3 | Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR

	META	UO
OE1 EQ1. Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental		
EQ1.1 Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da <i>internet</i> do GPEARI	314-334	DAEP; DPFP; DCRI
ATIVIDADES PLANEADAS: Promover a publicação de informação relevante na área macrofinanceira e orçamental, melhorando os conteúdos e abrangência da informação, tais como: Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (parceria), Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, Indicadores Mensais de Conjuntura, Síntese de Indicadores Internacionais, Nota Económica de Curto Prazo, Portugal <i>Latest Key Development</i> , Finanças Públicas Comparações Internacionais, Finanças Públicas <i>Dossier</i> , Nota de Comércio Externo, Nota de Preços, Nota do Mercado de Trabalho e Pager anual sobre o retorno para Portugal da participação nas Instituições Financeiras Internacionais		
OE2 EQ2. Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais		
EQ2.1 Número de reportes às instituições europeias e internacionais	55-75	DPGE
ATIVIDADES PLANEADAS: Garantir a tempestividade e qualidade da informação técnica de reporte das missões		
OE1 OE2 EQ3. Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais		
EQ3.1 Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	45-85	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMPIE
EQ3.2 Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral – em dias)	8-12	DPGE

		META	UO
EQ3.3	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	35-65	DPGE
ATIVIDADES PLANEADAS: Promover a cooperação e coordenação das instituições nacionais envolvidas no âmbito do acompanhamento das missões regulares de monitorização - exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal, Semestre Europeu, Artigo IV do Fundo Monetário Internacional e Exame Económico a Portugal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, garantindo o reporte da informação acordada às instituições europeias e internacionais.			
OE2	EQ4. Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios		
EQ4.1	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	45-55	DPGE
ATIVIDADES PLANEADAS: Assegurar a coordenação e defesa da posição do MF no âmbito da definição e implementação dos principais instrumentos e políticas sob o Quadro Financeiro Plurianual (QFP). De realçar o estabelecimento de uma <i>Task Force</i> do Ministério das Finanças para análise técnica das propostas relativas ao financiamento do referido quadro, bem como para o acompanhamento da negociação. Esta <i>Task Force</i> constitui um projeto de relevo à luz do seu papel não apenas de análise técnica, mas também de coordenação entre as várias entidades setoriais envolvidas.			
OE1 OE2	EQ5. Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica (ODS 8 e ODS 18)		
EQ5.1	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	15-25	DCRI
ATIVIDADES PLANEADAS: Adotar políticas proactivas de relacionamento com os principais <i>stakeholders</i> no sentido de promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica e criar conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas, garantindo as orientações estratégicas da tutela.			
OE2	EQ6. Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros (ODS 10)		
EQ6.1	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	3-5	DCRI
EQ6.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	7-9	DCRI
EQ6.3	Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	70%-90%	DCRI
ATIVIDADES PLANEADAS: Garantir a coordenação, execução e monitorização dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial e dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica nas áreas de competências do Ministério das Finanças, mediante articulação com a tutela, com outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e Instituições Comunitárias e Internacionais.			
OE1	EQ7. Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão) (ODS 5 e 16)		
EQ7.1	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	85%-95%	DADO

	META	UO
EQ7.2 Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	3-5	DADO
EQ7.3 Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	3-5	DADO
ATIVIDADES PLANEADAS: Analisar os instrumentos de gestão e processo de planeamento dos serviços do Ministério das Finanças e com tutelas partilhadas sujeitos a SIADAP1: validação dos instrumentos de gestão, monitorização dos QUAR e pareceres com análise crítica. Garantir o acompanhamento, a monitorização e a publicação das políticas públicas.		
OE3	EQ8. Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno (ODS 3, 13 e 16)	
EQ8.1 Número de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	500-600	DADO
EQ8.2 Grau de implementação do Plano de Medidas <i>Compliance</i> – em pontos (Requisitos legais e normativos do Plano Prevenção Riscos de Corrupção, Cibersegurança, Segurança e Saúde no Trabalho, Eco.AP2030, Ambientes de trabalho positivos, etc.)	36-44	DADO
ATIVIDADES PLANEADAS: Desenvolver e melhorar os processos de elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão e de controlo de gestão e implementar a melhoria de processos. Garantir a implementação do Programa de Cumprimento Normativo. Promover a aplicação de medidas de Segurança e Saúde no Trabalho. Acompanhamento e implementação de medidas de execução do Plano ECO.AP2030		
OE3	EQ9. Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	
EQ9.1 Grau de satisfação dos utilizadores internos	4,2-4,6	DADO
ATIVIDADES PLANEADAS: Realização dos processos administrativos de recursos humanos, financeiros e patrimoniais. Adoção de procedimentos e melhorias de eficiência, procurando as soluções mais adequadas para a boa gestão, motivação e capacitação dos trabalhadores.		

Além dos objetivos operacionais definidos no QUAR e Extra-QUAR, o seu desdobramento para as unidades orgânicas é essencial, concretizando a estratégia do GPEARI e assegurando o contributo de cada unidade orgânica para a prossecução dos objetivos estratégicos.

No Anexo IV estão descritos os objetivos, indicadores e respetivas atividades por unidade orgânica, garantindo a coerência entre os vários níveis da gestão e concretizando-se como base para a avaliação dos seus dirigentes e trabalhadores.

6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

O mapa de pessoal aprovado, para 2026, prevê 107 postos de trabalho, ascendendo as Despesas com pessoal a EUR 5.918.345, registando um aumento do número de efetivos, face aos anos anteriores (88 efetivos em 2025 e 67 efetivos em 2024), situação que resulta, essencialmente, da aprovação superior de um procedimento concursal comum para o recrutamento de 12 técnicos superiores especialistas em orçamento e finanças públicas, incluindo a integração dos trabalhadores cujas funções foram atribuídas ao GPEARI em resultado da extinção da SGMF.

A distribuição funcional é a seguinte:

Quadro 4 | Postos de trabalho – Evolução e postos previstos para 2026

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho	Nº postos de trabalho	Nº postos de trabalho	Nº postos de trabalho	Nº postos de trabalho	Nº postos de trabalho
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Diretor-Geral	1	1	1	1	1	1
Subdiretor-Geral	2	2	2	2	2	2
Diretor de Serviços	7	7	7	7	7	7
Chefe de Divisão	9	9	8	8	10	14
Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas	40	42	36	35	49	76
Técnico Superior	5	4	7	7	13	-
Coordenador Técnico de Informática	1	1	1	1	1	1
Técnico de informática	3	3	3	2	2	2
Assistente Técnico	3	2	2	3	2	2
Assistente Operacional	1	1	1	1	1	2
	72	72	68	67	88	107

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação em Transferências do Orçamento do Estado atribuída ao GPEARI para o ano de 2026 ascende a 6,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 35,6% face ao plafond de 2025. O Orçamento encontra-se subdividido nas atividades de “Funcionamento” (84,9%) e “Cooperação” (15,1%).

Quadro 5 | Evolução do Orçamento do GPEARI | 2023 – 2026

	Orçamento Funcionamento				Orçamento Cooperação				Orçamento Total			
	2024*	2025	2026	Δ	2024*	2025	2026	Δ	2024*	2025	2026	Δ
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO												
D.01 Despesas com o pessoal	2 851 666€	3 561 062€	5 116 322€	43,7%	401 156€	591 389€	802 023€	35,6%	3 252 822€	4 152 451€	5 918 345€	42,5%
D.02 Aquisição de bens e serviços	405 319€	486 891€	509 641€	4,7%	94 100€	227 000€	228 800€	0,8%	499 419€	713 891€	738 441€	3,4%
D.04 Transferências	5 628€	1 555€	0€	-100,0%	0€	0€	0€	n.a.	5 628€	1 555€	0€	-100,0%
D.07 Aquisição de bens de capital	164 839€	177 183€	186 613€	5,3%	0€	0€	0€	n.a.	164 839€	177 183€	186 613€	5,3%
Subtotal	3 427 452€	4 226 691€	5 812 576€	37,5%	495 256€	818 389€	1 030 823€	26,0%	3 922 708€	5 045 080€	6 848 399€	35,6%
OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO (411-FEDER e 482-Outros)												
D.02 Aquisição de bens e serviços	5 000€	5 000€	5 000€	0,0%	0€	0€	0€	n.a.	5 000€	5 000€	5 000€	0,0%
Subtotal	5 000€	5 000€	5 000€	0,0%	0€	0€	0€	n.a.	5 000€	5 000€	5 000€	0,0%
TOTAL	3 432 452€	4 231 691€	5 817 576€	37,5%	495 256€	818 389€	1 030 823€	26,0%	3 927 708€	5 050 080€	6 848 399€	35,6%

Legenda: n.a. - não aplicável

* Dotação Corrigida

7. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

A formação e capacitação dos colaboradores é fundamental para a melhoria contínua dos serviços prestados, apostando na agilidade, inovação e capacidade de reação perante novos desafios e realidades.

O Plano de Formação para 2026, elaborado com base nas necessidades identificadas pelos departamentos, bem como na resposta a situações legalmente previstas, designadamente no que respeita à área da transparência e prevenção da corrupção, inclui um conjunto alargado de propostas.

O GPEARI estrutura a Formação de acordo com seis eixos formativos, a saber:

- **Eixo Digital**, focando-se na atualização de conhecimentos no âmbito das tecnologias de informação. Destaca-se neste eixo a formação em Fabasoft, as formações do INA e a formação em Microsoft 365, bem como em *Data Science* e tecnologias emergentes e inteligência artificial;
- **Eixo Técnico**, com o objetivo de colmatar as necessidades de especialização técnica e permitir a atualização de conhecimentos nas diferentes áreas funcionais. Destaca-se a formação necessária ao acompanhamento de políticas públicas;
- **Eixo Comportamental**, referente a competências que melhorem aspetos do relacionamento interpessoal, motivacionais, de liderança ou relacionados com a gestão do tempo e a capacidade de organização e de planeamento, potenciando o desenvolvimento pessoal e profissional;
- **Eixo Segurança e Higiene no Trabalho**, decorrente da obrigatoriedade legal em proporcionar conhecimentos no âmbito da saúde e segurança no trabalho ou outras relativas às condições de trabalho;
- **Eixo Estudos avançados**, relativo a formação altamente qualificada em domínios com particular interesse para o GPEARI, nomeadamente, formações de especialização ou cursos de pós-graduação, mestrados ou doutoramentos;
- **Eixo Qualidade e conformidade legal**, que pretende contribuir para firmar uma cultura de qualidade, otimização e eficiência dos processos de trabalho, assentes em critérios e regras que garantam o cumprimento dos normativos legais que pautam o funcionamento e atuação dos serviços públicos, quer em matéria de proteção de dados e o cumprimento dos pressupostos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados,

bem como alicerçada nos mecanismos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

- **Eixo Línguas**, especificamente o domínio da língua inglesa a qual é crucial para assegurar o cumprimento da missão do GPEARI.

8. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O GPEARI tem vindo a trabalhar na prossecução dos objetivos que preconizam a modernização administrativa, valorizando as suas funções, reforçando a capacidade de resposta e identificando as melhorias que visem a desburocratização, qualidade e inovação, a par de poupanças associadas a tais medidas², integradas na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública.

A transformação digital, a implementação da Inteligência artificial e a digitalização dos serviços reforçam a necessidade da implementação de soluções digitais como plataformas de gestão de competências, formação e avaliação, contribuindo para a modernização dos processos internos.

Neste contexto, em 2026, o GPEARI pretende aportar à modernização, simplificação e digitalização da gestão financeira pública um contributo relevante, através implementação de dois projetos, que concorrem para a transformação de processos, adoção de mecanismos de automação e disponibilização de informação de forma integrada, ágil e tempestiva, enquadrando-se na **Componente 17 – Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas** do Plano de Recuperação e Resiliência: o GPEARI.Desk e o GPEARI.Data.

O projeto GPEARI.Data irá desenvolver uma plataforma de recolha de informação Económica e Financeira e outra informação estatística, fortalecendo as competências do GPEARI e reforçando a sustentabilidade e celeridade da produção de documentos de apoio à decisão política, de suporte ao cenário macroeconómico, à avaliação de políticas públicas e à concentração e divulgação de informação sistematizada para a tutela, para o cidadão e para a academia.

Com o GPEARI.Desk tem como objetivo central a disponibilização de uma solução assente em Inteligência Artificial (IA), capaz de apoiar os utilizadores da organização na exploração inteligente de dados, automatização de tarefas e apoio à decisão, configurando-se como um *hub* de informações, para síntese da documentação de suporte às reuniões, potenciando a disponibilidade das equipas para robustecer o conhecimento sobre os assuntos, criando maior valor nas notas apresentadas, eliminando as tarefas de cariz rotineiro.

² De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio - obrigação de integração nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver.

Em 2026, será alargada a adoção do Microsoft 365, bem como dos seus diversos componentes, tendo como objetivo um novo impulso à produtividade e o potenciar da colaboração entre utilizadores em tempo real, estando prevista a capacitação de toda a organização.

Enquadrado na política de acolhimento de novos trabalhadores, e prevendo-se em 2026 um aumento significativo das entradas no universo GPEARI, planeia-se um *refreash* do sistema de gestão documental – GPEARI.Docs, incluindo a atualização do manual de consulta rápida e uma campanha de *awareness* junto das chefias superiores e intermédias do GPEARI.

A Resolução de Conselho de Ministros nº 51/2017, de 19 de abril, que enquadra a adoção de medidas que contribuam para a racionalização e controlo da despesa, num quadro de maior simplificação e modernização administrativa, de desmaterialização de processos e da promoção da redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão. Neste contexto, e mantendo os esforços que o GPEARI tem desenvolvido nos últimos anos, manter-se-á o projeto GPEARI.Green, que tem como objetivo a promoção de um consumo de papel consciente, eficiente e ambientalmente responsável, mediante procedimentos especificamente adaptados à realidade do GPEARI, alinhado com o Plano de eficiência energética e de recursos ECO.AP2030.

9. IGUALDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO, COMBATE AO RACISMO E INCLUSÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». A ENIND tem definidas grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação. A 14 de agosto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, foram aprovados os novos Planos de Ação no âmbito da ENIND, para o período de 2023-2026. O GPEARI continuará a participar na monitorização e execução das medidas cuja responsabilidade de execução está a cargo de entidades do MF, nomeadamente a sistematização e divulgação de informação estatística, desagregada por sexo, a implementação de instrumentos promotores de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, o acompanhamento das denúncias de situações de violência e de assédio no trabalho e a avaliação do impacto do alargamento do programa imposto sobre o rendimento das pessoas singulares jovem.

No âmbito do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação, cujo período de implementação terminou em 2025, o GPEARI manterá no âmbito do próximo plano, a sua colaboração na definição, monitorização e execução das medidas, ações e projetos a cargo do MF.

Relativamente à Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD), cujo período de implementação também terminou em 2025, o GPEARI manterá também no âmbito do próximo plano, esforços no sentido da promoção da execução das medidas que envolvem as várias entidades do Ministério das Finanças.

Para além disso, está prevista a manutenção da prestação de contributos para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos 2026 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2027.

A nível das nossas pessoas, dar-se-á continuidade à promoção de uma gestão dos trabalhadores que integre práticas de gestão eficiente e responsável, melhorando a capacitação, a valorização, a retenção e a formação dos recursos, reforçando a cultura organizacional.

Neste enquadramento, o GPEARI planeia continuar a implementar medidas que têm vindo a contribuir para melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal, com o recurso a meios seguros de acesso remoto à rede informática (VPN), a aprovação de pedidos de horários de trabalho em jornada contínua e de pedidos

para modalidade de trabalho em teletrabalho, a dispensa de aniversário e a dispensa para autoformação, assim como medidas para a promoção da participação ativa dos trabalhadores na gestão do GPEARI, nomeadamente através da melhorias dos instrumentos internos de comunicação e do desenvolvimento de atividades de envolvimento e fomento do espírito de equipa como, por exemplo, a promoção de campanhas de solidariedade social.

10. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

No âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 – ECO.AP2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, o GPEARI planeia manter a implementação e apostar na atualização do GPEARI.Eco – Plano de poupança energética e eficiência de recursos, estando devidamente instruído no Barómetro ECO.AP e sistematizado no seu [Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 \(PED ECO.AP 2030\) para o triénio 2025-2027](#).

Será igualmente aprofundada a implementação de diversas iniciativas no âmbito do pacote de medidas de *Compliance*, relacionadas com a [Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas](#), cibersegurança, segurança e saúde no trabalho, medidas de eficiência e Política de Segurança da Informação do GPEARI, que inclui Política de Proteção de Dados Interna (RGPD), a Política de Privacidade, a Política de Cookies, a Política de Criação e Gestão de passwords, o Regulamento TIC e o [Código de Conduta](#).

A manutenção do [Programa de Cumprimento Normativo](#) irá continuar realizando-se as necessárias monitorizações e prestação de informação ao MENAC, cumprindo os Deveres de reporte e de publicitação previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Adicionalmente, as dinâmicas de melhoria das práticas de gestão dos trabalhadores e desenvolvimento organizacional continuarão a ser valorizadas, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da motivação e da participação do GPEARI em iniciativas e movimentos que fomentam a responsabilidade social – GPEARI.Care.

11. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O GPEARI procedeu ao alinhamento dos seus objetivos operacionais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consolidando a sua atuação em linha com o preconizado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que define as prioridades para onde devem ser canalizados os esforços globais para atingir um conjunto de objetivos e metas comuns.

Assim, pese embora a dificuldade de aferição direta, em 2026, mantém-se os seguintes contributos:

 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	08 Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos
 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS	07 Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias

Adicionalmente, no Plano de Atividades para 2026, constam outros objetivos que também contribuem para os ODS:

 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	EQ5 Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica
 10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	EQ6 Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	

 	EQ7 Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão)
  	EQ8 Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno

12. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado. O GPEARI não prevê a realização de qualquer campanha de publicidade institucional ou a aquisição de espaço publicitário em 2026.

13. PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO

O GPEARI não exerce funções de gestão no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, sendo tal incumbência da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

ANEXO I • PRINCIPAIS INSTRUMENTOS-CHAVE DE GOVERNAÇÃO

INSTRUMENTOS-CHAVE DE GOVERNAÇÃO	ASPETOS RELEVANTES PARA A ATUAÇÃO DO GPEARI
Programa do XXV Governo	Equilíbrio orçamental e redução da dívida pública como condição fundamental para um desenvolvimento económico e social sustentável
	Manutenção do equilíbrio orçamental, baseada numa economia com maior produtividade e competitividade, geradora de mais crescimento económico
	Competitividade da economia portuguesa transversal a todos os domínios da governação, que passa também por uma política financeira potenciadora do crescimento
	"Estado mais Qualificado" e eficiente, capaz de produzir níveis de proteção e de desenvolvimento social elevados com um nível rigoroso de utilização de recursos, que não comprometa a competitividade da economia e a produção de riqueza
	Reforma do Estado e da Administração Pública
	Reforma das Finanças Públicas, que melhore a gestão financeira e patrimonial do Estado, aumente a transparência da gestão pública, reduza os desperdícios e aumente a autonomia e a responsabilização
	Plano de revisões da despesa nos principais ministérios e nas grandes áreas de despesa, baseados em auditorias externas, avaliações independentes, com o apoio do Tribunal de Contas, da IGF e da OCDE
	Reforma já iniciada do processo orçamental, melhorando a sua transparência, e reforço do papel do Conselho de Finanças Públicas. Uma abordagem vertical, que permita uma definição clara das dotações orçamentais atribuídas a cada área governativa e serviço. Reforço da autorização de despesa como elemento central do processo orçamental. Atribuição de capacidade e responsabilidade pela gestão das dotações orçamentais aos respetivos ministérios e organismos, com a manutenção de mecanismos de controlo de emergência atribuídos ao Ministério das Finanças
Grandes Opções 2024-2028	Conclusão da implementação de uma efetiva orçamentação por programas (OP), definindo para cada ministério objetivos, indicadores e metas. Trata-se de uma alteração da tradicional orçamentação centrada nos recursos disponíveis ("inputs"), para uma lógica assente em objetivos e metas para a produção do setor público ("outputs") e para os impactos das políticas ("outcomes");
	4 — Um país com um Estado mais eficiente
	4.1 — Um país com equilíbrio económico e orçamental
	4.1.1 — Equilíbrio orçamental e redução da dívida
	4.1.2 — Reforma das finanças públicas e do Estado
	4.1.3 — Setor empresarial do Estado
	4.1.4 — Administração Pública

INSTRUMENTOS- CHAVE DE GOVERNAÇÃO	ASPETOS RELEVANTES PARA A ATUAÇÃO DO GPEARl
	4.2 — Um país com serviços públicos de excelência
	4.2.1 — Saúde de qualidade para todos
	4.2.2 — Reforma da organização, governação e prestação do setor público
	4.2.3 — Capacitação da Administração Pública
	4.2.4 — Modernização, simplificação e desburocratização do Estado
Orçamento do Estado 2026	Reforma da Administração Financeira do Estado
	Reforma da organização e governação pública
	Reforma das finanças públicas
	Reforço da capacidade técnica em planeamento estratégico e análise macroeconómica
	Alargamento do processo de revisão de despesa
	Estímulo do debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas
	Maximização do retorno financeiro da participação portuguesa nas IFI
	Promoção do financiamento do BEI à economia portuguesa

ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2026

PLANO DE ATIVIDADES QUAR E EXTRA-QUAR																	2026		
OE 1	OE 2	OE 3	Quar/ Extra- Quar	Objetivos	Peso OO	Indicadores			Peso do Indicador	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado Previsional 2025	Meta 2026	Tol.	Meta + Tolerância	VC	UO Responsável
CONTEXTO NACIONAL	CONTEXTO INTERNACIONAL	CONTEXTO INTERNO	OBJETIVOS QUAR																
25%	14%		Q1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	9,80%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	8	6-8	15	6-8	6	7	1	6-8	10	DAEP; DPFP; DPGE;DCMIPE;	
						1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	304	257-337	341	257-337	362	337	40	297-377	421	TODAS	
						1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	709	530-630	742	530-630	833	785	50	735-835	981	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI	
						1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	798	590-710	726	570-670	920	820	100	720-920	945	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI	
10%			Q2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	2,80%	2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	40%	13	9-13	11	9-13	22	11	2	9-13	22	DAEP; DPFP	
						2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	60%	6	5-7	9	7-9	9	8	1	7-9	10	DAEP; DPFP	
10%			Q3	Contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas, a revisão da despesa pública e o desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas	4,20%	3.1.	Número de metodologias/modelos	40%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	5	1	4-6	7	DPFP	
							3.2.	Prazo para apresentação dos Planos de Ação, resultantes dos exercícios de Revisão de Despesa do ciclo orçamental de 2027	20%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	196	0	196	181	DPFP
							3.3.	Prazo para apresentação do relatório ex post de avaliação dos ganhos de eficiência obtidos em 2025 no âmbito dos exercícios de Revisão de Despesa	20%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	196	0	196	181	DPFP
							3.4	Percentagem de despesa pública em processo de revisão de despesa	20%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	9%	0	9%	9,5%	DPFP
	28%		Q4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	8,4%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	713	540-690	673	515-665	672	605	75	530-680	713	DAEP; DPFP; DPGE; DSF; DCMIPE; DCRI;	
						4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	385	270-330	319	230-290	298	280	30	250-310	385	TODAS	
7%	7%		Q5	Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia	2,8%	5.1.	Número de documentos preparados	50%	32	20-30	51	20-30	30	10	5	5-15	51	DPGE;	
						5.2.	Número de reuniões asseguradas	50%	34	17-23	45	17-23	20	10	3	7-13	45	DPGE;	
7%	7%		Q6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo	7,4%	6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia	100%	76	65-75	90	65-75	65	70	5	65-75	90	DPGE	
7%	7%		Q7	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)	8,6%	7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	50%	14	8-12	13	8-12	10	12	0	12	15	DCRI	
								7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	50%	70%	70%-90%	82%	70%-90%	70%	85%	5%	80%-90%	100%
		35%	Q8	Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)	8,6%	8.1.	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	100%	4,41	4,2-4,6	4,2	4-4,4	n.d.	4,40	0,2	4,2-4,6	5	TODAS	
4%	7%	35%	Q9	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	17,5%	9.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	50%	4,6	4,55-4,85	4,55	4,55-4,85	n.d.	4,70	0,15	4,55-4,85	5	TODAS	
						9.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	50%	4,3	4,3-4,5	4,41	4,3-4,5	n.d.	4,40	0,10	4,3-4,5	5	TODAS	

OE 1	OE 2	OE 3	Quar/ Extra- Quar	Objetivos	Peso OO	Indicadores		Peso do Indicador	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025	Resultado Previsional 2025	Meta 2026	Tol.	Meta + Tolerância	VC	UO Responsável
CONTEXTO NACIONAL	CONTEXTO INTERNACIONAL	CONTEXTO INTERNO	OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
9%			EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	4,0%	EQ1.1	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	406	324-344	355	290-310	363	324	10	314-334	n.a.	DAEP; DPFP; DCRI
	6%		EQ2	Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	3,0%	EQ2.1	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	100%	64	55-85	65	55-85	65	65	10	55-75	n.a.	DPGE
7%	6%		EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	3,0%	EQ3.1	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	50%	71	45-75	73	45-75	91	70	15	55-85	n.a.	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIFE; DSE
						EQ3.2	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral - em dias)	25%	9	6-10	9	6-10	8,7	10	2	8-12	n.a.	DPGE
						EQ3.3	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	25%	50	50-80	50	50-80	62	50	15	35-65	n.a.	DPGE
	6%		EQ4	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	3,0%	EQ4.1	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	100%	22	3-7	23	6-10	10	50	5	45-55	n.a.	DPGE
7%	6%		EQ5	Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica (ODS 8 e ODS 10)	3,0%	EQ5.1	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	20	15-25	29	15-25	20	20	5	15-25	n.a.	DCRI
	6%		EQ6	Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros (ODS 10)	4,0%	EQ6.1	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	35%	4	3-5	4	3-5	4	4	1	3-5	n.a.	DCRI
						EQ6.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	35%	8	7-9	8	7-9	8	8	1	7-9	n.a.	DCRI
						EQ6.3	Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	30%	100%	70%-90%	100	70%-90%	100%	80%	10%	70%-90%	n.a.	DCRI
7%			EQ7	Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão) (ODS 5 e ODS 16)	3,0%	EQ7.1	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	50%	0,91	85%-95%	0,86	85%-95%	90%	90%	5%	85%-95%	n.a.	DADO
						EQ7.2	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	2	2-4	5	2-4	5	4	1	3-5	n.a.	DADO
						EQ7.3	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	25%	3	2-4	6	2-4	6	4	1	3-5	n.a.	DADO
	15%		EQ8	Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno (ODS 13 e ODS 16)	3,0%	EQ8.1	Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	60%	519	475-575	700	500-600	700	700	50	650-750	n.a.	DADO
						EQ8.2	Grau de implementação do Plano de Medidas Compliance - em pontos	40%	23	25-45	31	36-44	45	44	4	40-48	n.a.	DADO
	15%		EQ9	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	4,0%	EQ9.1	Grau de satisfação dos utilizadores internos	100%	4,3	4,2-4,6	4,3	4,2-4,6	n.d	4,40	0,2	4,2-4,6	n.a.	DADO
100%	100%	100%			100,0%													

ANEXO III • QUAR 2026

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais												2026	
MISSÃO:	Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.												
Objetivos Estratégicos										Meta	Execução		
OE 1.	Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF									100%			
OE 2.	Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional									100%			
OE 3.	Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos									100%			
Objetivos Operacionais													
EFICÁCIA											Ponderação:	40%	
[OE1; OE2]	O1.	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF									Peso:	35%	
		INDICADORES	2023	2024	2025 Meta	2025 Result. Prev	META 2026	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND1.1.		Número de documentos de política económica elaborados	8	15	6-8	6	7	1	10	25%		n.d.	
IND1.2.		Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas para a Tutela	304	341	257-337	362	337	40	421	25%		n.d.	
IND1.3.		Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	709	742	530-630	833	785	50	981	25%		n.d.	
IND1.4.		Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	798	726	570-670	920	820	100	945	25%		n.d.	
[OE1]	O2.	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas									Peso:	10,0%	
		INDICADORES	2023	2024	2025 Meta	2025 Result. Prev	META 2026	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND2.1.		Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	13	11	9-13	22	11	2	22	40%		n.d.	
IND2.2.		Número de estudos económicos e policy papers	6	9	7-9	9	8	1	10	60%		n.d.	
[OE1]	O3.	Contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas, a revisão da despesa pública e o desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas									Peso:	15,0%	
		INDICADORES	2023	2024	2025 Meta	2025 Result. Prev	META 2026	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND3.1.		Número de metodologias/modelos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	5	1	7	40%		n.d.	
IND3.2.		Prazo para apresentação dos Planos de Ação, resultantes dos exercícios de Revisão de Despesa do ciclo orçamental de 2027	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	196	0	181	20%		n.d.	
IND3.3.		Prazo para apresentação do relatório ex post de avaliação dos ganhos de eficiência obtidos em 2025 no âmbito dos exercícios de Revisão de Despesa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	196	0	181	20%		n.d.	
IND3.4.		Percentagem de despesa pública em processo de revisão de despesa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	9%	0	9,5%	20%		n.d.	
[OE2]	O4.	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais									Peso:	30%	
		INDICADORES	2023	2024	2025 Meta	2025 Result. Prev	META 2026	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND4.1.		Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	713	673	515-665	672	605	75	713	60%		n.d.	
IND4.2.		Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	385	319	230-290	298	280	30	385	40%		n.d.	
[OE1; OE2]	O5.	Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia									Peso:	10,0%	
		INDICADORES	2023	2024	2025 Meta	2025 Result. Prev	META 2026	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND5.1.		Número de documentos preparados	32	51	20-30	30	10	5	51	50%		n.d.	
IND5.2.		Número de reuniões asseguradas	34	45	17-23	20	10	3	45	50%		n.d.	
EFICIÊNCIA											Ponderação:	35%	
[OE1; OE2]	O6.	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo									Peso:	30%	
		INDICADORES	2023	2024	2025 Meta	2025 Result. Prev	META 2026	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND6.1.		Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia	76	90	65-75	65	70	5	90	100%		n.d.	
[OE1; OE2]	O7.	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias									Peso:	35,0%	
		INDICADORES	2023	2024	2025 Meta	2025 Result. Prev	META 2026	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND7.1.		Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	14	13	8-12	10	12	0	15	50%		n.d.	
IND7.2.		Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	70%	82%	70%-90%	70%	85%	5%	100%	50%		n.d.	
[OE3]	O8.	Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)									Peso:	35,0%	
		INDICADORES	2023	2024	2025 Meta	2025 Result. Prev	META 2026	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND8.1.		Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	4,4	4,2	4-4,4	n.d.	4,4	0	5	100%		n.d.	
QUALIDADE											Ponderação:	25%	
[OE1; OE2; OE3]	O9.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados									Peso:	100%	
		INDICADORES	2023	2024	2025 Meta	2025 Result. Prev	META 2026	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND9.1.		Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,60	4,55	4,55-4,85	n.d.	4,70	0,15	5	50%		n.d.	
IND9.2.		Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,30	4,41	4,3-4,5	n.d.	4,40	0,10	5	50%		n.d.	

GPEARI • 2026

Plano de Atividades

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos						Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
EFICÁCIA		Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos		Classificação	
				0,0%	0,0%		
[OE1; OE2]	O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	40%	0,0%	0%			14,0%
[OE1]	O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	10%	0,0%	0%			4,0%
[OE1]	O3. Contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas, a revisão da despesa pública e o desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas	15%	0,0%	0%			6,0%
[OE2]	O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	0,0%	0%			12,0%
[OE1; OE2]	O5. Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia	10%	0,0%	0%			4,0%
EFICIÊNCIA		35%	0,0%	0,0%			
[OE1; OE2]	O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo	30%	0,0%	0%			10,5%
[OE1; OE2]	O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	35%	0,0%	0%			12,3%
[OE3]	O8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)	35%	0,0%	0%			12,3%
QUALIDADE		25%	0,0%	0,0%			
OE1; OE2; OE3	O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	0,0%	0%			25,0%
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL		100%	0,0%	0,0%			75,5%

Indicadores		Memória descritiva - Fonte de Verificação, justificação metas, observações	UO Responsável	Justificação do Valor Crítico
IND1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração do Relatório do Orçamento do Estado; Conta Geral do Estado; POENMP; Balanço da participação de Portugal na EU;	DAEP; DPFP; DPGE;DCMIPE;DSF	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas para a Tutela	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos de análise técnica e de apoio à decisão política, quando solicitados pela tutela. Resultam de pedidos ou preparação de posições regulares, informação de apoio à decisão ou cumprimentos de disposições legais.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a organismos da AP e outras entidades nacionais	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a instituições comunitárias e internacionais	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Seminários e workshops organizados pelo GPEARI ou em parceria	DAEP; DPFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP; DPFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND3.1.	Número de metodologias/modelos	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registos de acompanhamento dos projetos e metodologias e modelos implementados	DPFP	Conclusão total de ambos os projetos.
IND3.2.	Prazo para apresentação dos Planos de Ação, resultantes dos exercícios de Revisão de Despesa do ciclo orçamental de 2027	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: O GPEARI garante a conclusão e validação técnica dos Planos de Ação, resultantes dos exercícios de Revisão de Despesa do ciclo orçamental de 2027, assegurando o cumprimento integral dos requisitos metodológicos definidos e o cumprimento do prazo estabelecido para submissão à Equipa de Coordenação Geral - 15 de julho.	DPFP	Limite de tempo ótimo para apresentar os documentos, face aos meios existentes.
IND3.3.	Prazo para apresentação do relatório ex post de avaliação dos ganhos de eficiência obtidos em 2025 no âmbito dos exercícios de Revisão de Despesa	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: O GPEARI produz o relatório ex post de avaliação dos ganhos de eficiência obtidos ao longo de 2025 no âmbito dos exercícios de Revisão de Despesa -prazo estabelecido para submissão à Equipa de Coordenação Geral - 15 de julho.	DPFP	Limite de tempo ótimo para apresentar os documentos, face aos meios existentes.
IND3.4.	Percentagem de despesa pública em processo de revisão de despesa	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: O GPEARI promove os exercícios de revisão de despesa dos ciclos orçamentais de 2024, 2025 e 2026, que cobrem 9% do total da despesa executada da administração central e segurança social, tendo por base a execução do OE de 2024.	DPFP	Exceder o universo de despesa pública elegível em processo de revisão de despesa pública
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns europeus e internacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	DAEP; DPFP; DPGE; DSF; DCMIPE; DCRI;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns nacionais,através da preparação e/ou participação em reuniões.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.1.	Número de documentos preparados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças no âmbito do Quadro de Governação Económica da UE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador as reuniões de coordenação que antecedem as reuniões nos grupos de trabalho presididos pelo GPEARI no âmbito do Quadro de Governação Económica da UE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DPGE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuam para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional.	DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Apurado através do resultado da aplicação de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa das entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEARI e pela aicep Portugal Global.	DCRI	Grau máximo de utilidade
IND8.1.	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registo das iniciativas promovidas	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND9.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças.	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND9.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos principais interlocutores e utilizadores dos serviços do GPEARI.	TODAS	Grau máximo de satisfação

Recursos Humanos													
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS								DESVIO	Taxa de Execução
		Efetivos	Pontos	30 /jun		30/set		31/dez					
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60		0		0		0		0		
Dirigentes - Direcção intermédia	16	21	336		0		0		0		0		
Técnico Sup. Especialista de Orç. e Finanças*	12	76	912		0		0		0		0		
Coordenador Técnico	9	1	9		0		0		0		0		
Técnico de Informática	9	2	18		0		0		0		0		
Assistente Técnico	8	2	16		0		0		0		0		
Assistente Operacional	5	2	10		0		0		0		0		
Total		107	1361		0		0		0		0		
* inclui técnicos superiores													
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Realizado 31-12-2018	Realizado 31-12-2019	Realizado 31-12-21	Realizado 31-12-2022	Realizado 31-12-2023	Realizado 31-12-2024	Previsto 31-12-2025	Realizado 31-12-2025	Previsto 31-12-2026	Realizado 30-09-2026	Realizado 30-09-2026	Realizado 31-12-2026	
	65	62	61	59	60	60	88	68	107	0	0	0	

Recursos Financeiros										
Designação	Inicial	Corrigido	Corrigido Líq. de Cativos	Execução			Saldo	Taxa de Execução		
				30/jun	30/set	31/dez				
Orçamento de funcionamento	C 6 848 399,00	C -	C -	C -	C -	C -	C -			
Despesas com Pessoal	5 918 345C				C -	C -	C -			
Aquisição de Bens e Serviços	743 441C				C -	C -	C -			
Outras despesas correntes	0C				C -	C -	C -			
Aquisição de bens de capital	186 613C				C -	C -	C -			
Orçamento de investimento		C -	C -	C -	C -	C -	C -			
TOTAL	C 6 848 399,00	C -	C -	C -	C -	C -	C -			

* Acresce 5000€ à dotação inicial com financiamento comunitário para Deslocações e Estadas

ANEXO IV • OBJETIVOS UNIDADES ORGÂNICAS 2026

DAEP | Departamento de Análise, Estudos e Previsão

OBJETIVOS E INDICADORES DA UO

QUAR / EXTRA- QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2023	2024	2025	Meta UO	Tol. UO	Meta DAEP 2026	Meta GPEARI 2026
OBJETIVOS QUAR												
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	25%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	8	9	6	5	1	4-6	6-8
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	51	49	50	45	7	38-52	297-377
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	36	23	25	25	2	23-27	735-835
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	12	20	10	10	1	9-11	720-920
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	15%	2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	30%	9	12	11	11	2	9-13	9-13
			2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	70%	3	3	4	4	1	3-5	7-9
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	20%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	68	70	70	70	2	68-72	530-680
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	57	53	50	50	4	46-54	250-310
OBJETIVOS EXTRA-QUAR												
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	25%	EQ1.1.	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	386	396	323	318	9	309-327	314-334
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	3	3	2	2	0	2	55-85

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Relatório do Orçamento do Estado, Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, contributos para as Grandes Opções e para a Conta Geral do Estado
- Conjuntura económica nacional e internacional
- Cenarização macroeconómica
- Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE, BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de *Rating*, Banco de Portugal
- Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: *Economic Forecasts*, POWG, LIME;
- Grupos de Trabalho da OCDE: WP1, STEP.
- Conselho Superior de Estatística
- REPLAN: Equipa Multissetorial de Planeamento, Equipa Multissetorial de Avaliação
- Estudos económicos e avaliação de reformas estruturais

PRINCIPAIS ATIVIDADES

DOCUMENTOS DE POLÍTICA

O GPEARI dará continuidade ao apoio à elaboração de documento estratégicos nacionais, nomeadamente através da participação na elaboração como o Relatório Anual de Progresso do Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, o Relatório e os Elementos Informativos que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado.

CONSELHO PARA A PRODUTIVIDADE

Em 2026, o GPEARI, enquanto organismo do Conselho para a Produtividade (CpP), estará envolvido no projeto “Analisar e melhorar a produtividade em Portugal: um plano holístico de intervenção” com a coordenação do PLANAPP e a participação da DGE e do IAPMEI, que pretende identificar e aprofundar vias de intervenção de cariz transversal para melhorar a produtividade em Portugal, enquanto motor essencial do rendimento per capita e da qualidade de vida, envolvendo entidades e individualidades relevantes, tanto a nível nacional como a nível internacional, incluindo a adaptação de melhores práticas e formulação pragmática de um conjunto reduzido mas assertivo de iniciativas horizontais a desenvolver neste domínio. A par desta iniciativa, perspectiva-se o relançamento do CpP.

REPLAN

Dando continuidade ao trabalho já desenvolvido, o GPEARI continuará a ser parte integrante e ativa das diversas Equipas Multissetoriais da REPLAN, a saber, Planeamento (coordenação), Avaliação, Monitorização e Prospetiva, como participante.

Enquanto coordenador da Equipa Multissetorial de Planeamento da REPLAN, o GPEARI terá a incumbência da elaboração do novo Programa Nacional de Investimentos, que beneficiará de sinergias com o Projeto de Assistência Técnica do PIMA, e que tem como objetivo ser um instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional.

OCDE

Em 2026, o GPEARI continuará a assegurar a representação de Portugal no Comité de Política Económica (EPC) da OCDE, bem como nos respetivos grupos de trabalho, designadamente o grupo *Macroeconomic and Structural Policy Analysis* (WP1) e o *Short-Term Economic Prospects* (STEP). O EPC reúne altos responsáveis dos países membros para analisar desafios macroeconómicos e estruturais de curto e longo prazo, funcionando como um fórum central de discussão e coordenação de políticas económicas no seio da OCDE.

A participação do GPEARI nestes órgãos permite acompanhar as perspetivas económicas de curto prazo (no STEP) e as tendências de médio prazo e reformas estruturais (no WP1), incluindo a análise de políticas macroeconómicas, estruturais e orçamentais relevantes para o crescimento económico sustentável. Estes trabalhos contribuem para a definição das prioridades da agenda económica da OCDE e alimentam exercícios analíticos sobre reformas estruturais, produtividade, mercado de trabalho e enquadramento orçamental nos 38 países membros.

O GPEARI assegura a articulação entre a participação de Portugal no EPC e nos seus grupos de trabalho e o processo nacional de formulação de políticas, garantindo a circulação de

informação, a coerência das posições nacionais e a incorporação das recomendações e boas práticas da OCDE na análise económica e orçamental. Em 2026, o GPEARI continuará a preparar posições técnicas, coordenar contributos com outros serviços e entidades nacionais e assegurar o acompanhamento dos principais dossiês em discussão, reforçando a influência de Portugal nos debates sobre política económica ao nível internacional.

CONSELHO DE COORDENAÇÃO INTERSECTORIAL DAS CCDR

Em 2026, o GPEARI continuará a assegurar a representação do MF no Conselho de Coordenação Intersectorial (CCI) das cinco CCDR. A participação neste órgão permite acompanhar, de forma sistemática, a execução das políticas públicas à escala regional, garantindo a articulação entre as orientações estratégicas do Governo e a implementação territorial das políticas económicas, financeiras e orçamentais.

Enquanto representante do MF, o GPEARI contribui para a análise e modelização de políticas com impacto regional.

PROJETO RELATIVO A AVALIAÇÃO DE RISCOS MACROECONÓMICOS E ORÇAMENTAIS

Está previsto a promoção gradual do desenvolvimento de processos e análises que, na medida do possível, contribuam para a avaliação dos riscos macroeconómicos e orçamentais que possam surgir em resultado das alterações climáticas e dos esforços de mitigação e adaptação, para a avaliação dos custos orçamentais, e a identificação e a quantificação dos passivos contingentes relacionados com catástrofes e choques relacionados com o clima, em linha com os artigos 9(2)(d) e 14(3) da diretiva 2011/85/UE, alterados pela diretiva 2024/1265/UE.

INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES

O GPEARI continuará a disponibilizar um conjunto alargado de publicações periódicas, nomeadamente o Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicação dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, elaborado em parceria com a Direção-Geral da Economia do Ministério da Economia e Coesão Territorial, os Indicadores Mensais de Conjuntura, a Sínteses Diária dos Indicadores de Conjuntura, de Indicadores Internacionais e de Indicadores de Alta Frequência, a Nota Económica de Curto-Prazo, as Notas de Comércio Externo, de Preços, de Mercado de Trabalho e, ainda, o Portugal *Latest Key Developments*.

PROMOÇÃO DA DISCUSSÃO DE TEMAS RELEVANTES PARA A ECONOMIA PORTUGUESA

Para 2026, com o relançamento do Conselho para a Produtividade, em conjunto com o Ministério da Economia e Coesão Territorial e com o PLANAPP, será fomentada a discussão em torno da produtividade, contribuindo com documentos técnicos de análise e reflexão sobre esta temática.

Dar-se-á, ainda, continuidade à realização dos seminários conjuntos GPEARI/DGE, em articulação com o Ministério da Economia e Coesão territorial, onde mensalmente se apresentam trabalhos com temas relevantes para a atividade destes Gabinetes e para o estudo da economia portuguesa.

ESTUDOS E MODELOS

O GPEARI dará continuidade à produção de estudos económicos sobre os mais diversos temas das suas áreas de atuação, nomeadamente avaliação *ex-ante* e *ex-post* de reformas estruturais e de políticas públicas. Para isso, e entre outros métodos, o GPEARI recorrerá a modelos como o QUEST, o NiGEM e o EUROMOD.

Na linha do que tem vindo a ser feito nos últimos anos, será mantida a parceria com o Nova Economics Club (NEC), da NOVASBE, permitindo o trabalho conjunto entre GPEARI e alunos desta instituição e contribuindo para o desenvolvimento de estudos acerca da economia nacional.

No que diz respeito às suas atribuições enquanto entidade produtora de previsões, o GPEARI fará uso de modelos como o Modelo Anual Macroeconómico da Economia Portuguesa, o Modelo Trimestral Macroeconómico da Economia Portuguesa, o Modelo de curto-prazo *Nowcasting* e o Modelo de Previsão do Banco Mundial.

REPRESENTAÇÃO

Do mesmo modo, continuará a representar o Ministério das Finanças em fóruns nacionais, europeus e internacionais como o Conselho Superior de Estatística, a Rede de Avaliação do Portugal 2030, o Conselho de Coordenação Intersectorial das CCDR, a Comissão Europeia e a OCDE.

DPFP | Departamento de Políticas e Finanças Públicas

OBJETIVOS E INDICADORES DA UO

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2023	2024	2025	Meta UO	Tol. UO	Meta DPFP 2026	Meta GPEARI 2026
OBJETIVOS QUAR												
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	7	7	5	4	1	3-5	6-8
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	36	31	50	45	5	40-50	297-377
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	20	18	18	20	2	18-22	735-835
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	16	25	50	20	4	16-24	720-920
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	30%	2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	30%	2	1	11	11	0	11	9-13
			2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	70%	3	6	5	4	0	4	7-9
3	Contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas, a revisão da despesa pública e o desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas	15%	3.1.	Número de metodologias/modelos	40%	n.a.	n.a.	n.a.	5	1	4-6	4-6
			3.2.	Prazo para apresentação dos Planos de Ação, resultantes dos exercícios de Revisão de Despesa do ciclo orçamental de 2027	20%	n.a.	n.a.	n.a.	196	0	196	19600%
			3.3.	Prazo para apresentação do relatório ex post de avaliação dos ganhos de eficiência obtidos em 2025 no âmbito dos exercícios de Revisão de Despesa	20%	n.a.	n.a.	n.a.	196	0	196	196
			3.4.	Percentagem de despesa pública em processo de revisão de despesa	20%	n.a.	n.a.	n.a.	9%	0	9%	9%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	2%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	35	26	50	30	5	25-35	530-680
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	42	63	70	40	5	35-45	250-310
OBJETIVOS EXTRA-QUAR												
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	8%	EQ1.1.	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	42	41	38	46	5	41-51	314-334
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	2	6	3	2	0	2	55-85
100%												

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Relatório do Orçamento do Estado, Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, contributos para as Grandes Opções e para a Conta Geral do Estado
- Conjuntura económica nacional, Finanças Públicas, Dívida Pública
- Cenarização macro-orçamental
- Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de *Rating*, Banco de Portugal

- Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: *Economic Forecasts, Ageing Population and Sustainability, Distributional Impact Assessment*;
- Grupos de Trabalho da OCDE: STEP
- Avaliação de Políticas Públicas
- Acompanhamento da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e da reforma da Gestão Financeira Pública
- Revisão da Despesa Pública
- Acompanhamento das Políticas de Ação Climática

PRINCIPAIS ATIVIDADES

CONTRIBUTOS PARA DOCUMENTOS

Elaboração de contributos para diversos documentos: Relatório do Orçamento do Estado; Relatório Anual de Progresso do Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo; Conta Geral do Estado; Manuais.

ARTICULAÇÃO ENTRE O PLANEAMENTO E A ORÇAMENTAÇÃO DE MÉDIO PRAZO

Em 2026, dar-se-á continuidade à implementação das recomendações da OCDE no âmbito do apoio técnico no projeto TSI 24PT29 *Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal*, com conclusão prevista para setembro de 2026. Concretamente, o GPEARI terá ao dispor metodologias para prestar apoio com na elaboração, atualização e revisão de *baselines* e no custeio de novas políticas subjacentes à orçamentação de médio prazo.

O desenvolvimento destes trabalhos requer estreita articulação com outras entidades do Ministério das Finanças (designadamente com a Entidade Orçamental e a Entidade do Tesouro e Finanças) e dos restantes ministérios.

A participação em fóruns, designadamente, internacionais, tem contribuído para o reforço do conhecimento e capacitação nesta área bem como a partilha de boas práticas. Para 2026 prevê-se, também, a participação no *21th Annual Meeting of the Working Party on Performance and Results*, organizado pela OCDE, em fevereiro, em Paris e a colaboração com contributos para as reuniões do *Committee of Senior Budget Officials* (SBO).

REFORÇO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO

Em 2025, Portugal submeteu ao FMI um pedido de assistência técnica no âmbito do *Public Investment Management Assessment* (PIMA) e respetivo módulo *Climate-PIMA*. Esta assistência incluiu uma missão presencial, que ocorreu entre 29 de outubro e 11 de novembro, com o objetivo de avaliar as práticas de gestão do investimento público em curso e propor recomendações para ultrapassar eventuais lacunas. Para 2026, prevê-se o contributo do GPEARI na implementação do plano de ação para esta matéria.

O desenvolvimento destes trabalhos requer estreita articulação com outras entidades do Ministério das Finanças (designadamente com a Entidade Orçamental e a Entidade do Tesouro e Finanças) e dos restantes ministérios bem como dos subsectores regional e local das administrações públicas.

A participação em fóruns, designadamente, internacionais, tem contribuído para o reforço do conhecimento e capacitação nesta área bem como a partilha de boas práticas. Para 2026 prevê-se a participação nos *10th and 11th meetings of the EU Public Investment Management Expert Group*, organizado pela DG ECFIN, Comissão Europeia.

INTEGRAÇÃO DA ORÇAMENTAÇÃO VERDE (*GREEN BUDGETING*) NO CICLO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

Em 2026, prosseguirá o esforço de integração da orçamentação verde em todas as fases do ciclo do processo orçamental, incluindo, na fase de planeamento, a identificação dos riscos macro-orçamentais decorrentes das alterações climáticas e das catástrofes conexas; na fase de preparação e elaboração do orçamento, a extensão da metodologia *green tagging* à receita da administração central e, na fase de avaliação, a avaliação *ex-post* do impacto ambiental das medidas do orçamento.

Este projeto é financiado pela União Europeia, conta com o apoio operacional da Expertise France e com o apoio técnico do *Joint Research Center* e da *Systemic | Consultoria em Sustentabilidade*, tem por objetivo, portanto, melhorar e expandir a metodologia de *green tagging*, providenciar recomendações para uma governação e coordenação eficaz das práticas de orçamentação verde, e desenhar e implementar formação em metodologias de avaliação *ex-post* do impacto ambiental de medidas orçamentais (políticas, programas ou projetos).

Os desenvolvimentos previstos decorrem, por um lado, da entrada em vigor da Diretiva (UE) 2024/1265 do Conselho de 29 de abril de 2024 que altera a Diretiva 2011/85/UE que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros e, por outro lado, da implementação do projeto TSI 25PT23 *Implementing Effective Green Budgeting Practices in Portugal*, com início em outubro de 2025 e duração prevista de 30 meses, exigindo a estreita articulação com outras entidades do Ministério das Finanças (designadamente com a Entidade Orçamental e a Entidade do Tesouro e Finanças) e dos restantes ministérios bem como dos subsectores regional e local das administrações públicas.

O reforço do conhecimento e capacitação nesta área, bem como a partilha de boas práticas tem beneficiado muito da participação em fóruns, designadamente, internacionais. Para 2026 prevê-se a participação em duas reuniões do *Green Budgeting expert group* organizado pela DG ECFIN, Comissão Europeia, duas reuniões do *Disaster Risk Financing Expert Group* organizado pela DG ECFIN, Comissão Europeia, no *Annual Green Budgeting Conference*, organizada pela DG ECFIN, Comissão Europeia e na *12th annual meeting of the OECD Paris Collaborative on Green Budgeting*.

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS DISTRIBUTIVOS

Em 2026, o GPEARI dará continuidade ao projeto de assistência técnica TSI 24PT35, *Boosting the cooperation on the usage of distributional impact assessment through microsimulation*, um projeto multicountry, que engloba sete estados-membros (Portugal, Bélgica, Estónia, Grécia, Espanha, Eslovénia e Eslováquia), o qual beneficia do apoio técnico do Joint Research Center (JRC) e da OCDE, e com conclusão prevista para outubro. Este projeto, que visa reforçar a capacidade para a avaliação dos impactos distributivos (AID), fiscais e comportamentais das medidas de política utilizando técnicas de microsimulação, assim como a realização de avaliações de impactos distributivos multidimensionais e a análise do bem-estar através da comparação de distribuições. O projeto também inclui a ligação entre

diversas fontes de dados, nomeadamente entre fontes de dados administrativas e dados de inquéritos por amostragem. Para 2026 estão previstos os seguintes desenvolvimentos:

- Desenvolvimento de um modelo de avaliação de bem-estar com ligação ao modelo EUROMOD;
- Desenvolvimento de um modelo de nowcasting para avaliação de impactos distributivos;
- Capacitação de técnicas de ligação entre microdados para modelos de microsimulação.

REVISÃO DA DESPESA

O exercício da revisão da despesa foi recentemente definido no Decreto-Lei n.º 87/2025, de 25 de julho, que estabelece as regras e procedimentos para a revisão eficaz da despesa pública. A implementação da Revisão da Despesa enfrenta vários riscos que podem condicionar o alcance das poupanças previstas e a efetividade das medidas, dependendo, ainda, de uma forte coordenação interministerial e do compromisso dos organismos envolvidos.

O GPEARI assegura a elaboração e validação técnica dos Termos de Referência relativos aos exercícios temáticos da Revisão de Despesa do ciclo orçamental de 2027, em articulação com a Equipa de Coordenação Geral (ECG), tendo também a incumbência de garantir a conclusão e validação técnica dos Planos de Ação, resultantes dos exercícios de Revisão de Despesa do ciclo orçamental de 2027, assegurando o cumprimento integral dos requisitos metodológicos definidos e a integração das medidas de melhoria identificadas no ROE 2027.

Em 2026 o GPEARI elaborará os instrumentos de monitorização do grau de execução das medidas associadas ao OE2026, para as equipas temáticas do ciclo orçamental de 2026 e produzirá o relatório *ex post* de avaliação dos ganhos de eficiência obtidos ao longo de 2025 no âmbito dos exercícios de Revisão de Despesa.

O GPEARI promove, ainda, os exercícios de revisão de despesa dos ciclos orçamentais de 2024, 2025 e 2026, que cobrem 9% do universo da despesa pública executada da administração central e segurança social, tendo por base a execução do OE de 2024, onde se incluem um conjunto de tópicos/áreas para análise detalhada da despesa pública com o objetivo de otimizar a alocação de recursos.

SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

No âmbito do *Ageing Working Group*, em 2026 realizar-se-á a projeção da despesa de longo prazo com pensões, saúde, cuidados de longa duração e educação. Estas projeções são o culminar de um trabalho conjunto da Comissão Europeia com os Estados-Membros na definição de um conjunto de metodologias e fontes de dados comuns subjacente aos cálculos. No caso particular das pensões, dada as especificidades de cada país, os modelos utilizados são os nacionais cujos resultados são sujeitos a um *peer-review* pela Comissão e restantes Estados-Membros.

ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA

Na sequência do novo Quadro de Governação Económica, foi constituído um Grupo de trabalho que pretende discutir e melhorar a metodologia utilizada na análise de sustentabilidade da dívida subjacente à trajetória de referência da despesa líquida. Em 2026 este Grupo deverá

debruçar-se sobre as hipóteses assumidas para a inflação e para as taxas de juro e a metodologia de cálculo da despesa com juros.

GRUPO DE TRABALHO DO PRODUTO POTENCIAL

O GPEARI continuará a integrar o Grupo de Trabalho sobre o Produto Potencial (“Potential Output Working Group”) da Comissão Europeia cujo objetivo é assegurar estimativas transparentes e robustas do produto potencial e do desvio do produto. Estas estimativas são particularmente relevantes no quadro da supervisão orçamental, ao sustentar a trajetória de referência do Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, bem como as estimativas dos impactos do Relatório do *Ageing*.

Para 2026, a agenda provisional centra-se na conclusão dos trabalhos necessários à implementação de uma metodologia até T+50 para o próximo relatório do *Ageing*. Caso seja possível alcançar um acordo, os trabalhos futuros incidirão sobre temas como a definição de uma potencial âncora estrutural para a TFP, melhorias na metodologia da âncora da NAWRU, a regra de fecho, inovações em dados, e a incorporação do capital natural.

DPGE | Departamento de Política e Governação Europeia

OBJETIVOS E INDICADORES DA UO

QUAR / EXTRA- QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2023	2024	2025	Meta DPGE 2026	Meta GPEARI 2026
OBJETIVOS QUAR										
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	20%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	1	1	2	2	6-8
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	76	59	25	25-35	297-377
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	76	81	30	25-35	735-835
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	111	145	150	130-150	720-920
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	169	201	160	145-175	530-680
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	32	19	11	16-24	250-310
5	Assegurar os trabalhos relativos ao Quadro de Governação Económica da União Europeia	10%	5.1.	Número de documentos preparados	50%	32	51	30	5-15	5-15
			5.2.	Número de reuniões asseguradas	50%	34	45	20	7-13	7-13
6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência dos Países da União Europeia	10%	6.1	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	100%	76	90	65	65-75	65-75
OBJETIVOS EXTRA-QUAR										
EQ2	Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	7,5%	EQ2.1 .	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	100%	64	65	65	55-75	55-75
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1 .	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	34%	62	62	91	60-80	55-85
			EQ3.2 .	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (dias)	33%	9,0	9,0	8,7	8-12	8-12
			EQ3.3 .	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	33%	50	50	62	35-65	35-65
EQ4	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	7,5%	EQ4.1 .	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	100%	22	23	10	45-55	45-55
100%										

PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Coordenação e acompanhamento do Pós Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal
- Coordenação e participação nos trabalhos preparatórios do Conselho ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (CEF), *Eurogroup Working Group* (EWG), *CEF Alternates*, SCIMF, Comité de Política Económica, Conselho Europeu; OCDE, CIAE
- Questões Económico-Financeiras, a nível da política europeia: operacionalização dos requisitos estabelecidos pela legislação Europeia - *Six-Pack*, *Two-Pack* e Tratado Orçamental; Semestre Europeu, Procedimento por Desequilíbrios Excessivos e Programas de Parceria Económica; Implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento: Procedimentos de Défices Excessivos; União Económica e Monetária
- Atividade do Mecanismo Europeu de Estabilidade e do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
- Quadro Financeiro Plurianual e do Orçamento da União Europeia
- Atividade de Instituições Internacionais: Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico e Fundo Monetário Internacional e processos conjuntos com o Banco de Portugal
- Negociação, preparação e contingência da saída do Reino Unido da União Europeia e relação futura
- Nova Geração EU e Mecanismo de Recuperação e Resiliência

ATIVIDADES

REVISÃO DO QUADRO DE GOVERNAÇÃO ECONÓMICA DA EU

Durante o ano de 2026, irão continuar as discussões relativas ao Código de Conduta do novo quadro de governação económica da União Europeia. Em particular, durante o primeiro semestre de 2026, os trabalhos, neste âmbito, dever-se-ão focar nas alterações propostas, ainda em 2025, pela Comissão Europeia aos Regulamentos relativos ao “Two-Pack”, nomeadamente as propostas de alteração aos Regulamentos (UE) Nº 473/2011, Nº 472/2013, Nº 1173/2011 e Nº 332/2002, associados, respetivamente, aos projetos de plano orçamental dos estados-membros, aos programas de assistência financeira, às sanções e à Facilidade balança de pagamentos. Estas propostas estão a ser debatidas no Conselho da União Europeia, ao nível do Grupo dos Conselheiros Financeiros, sendo esperado um acordo até ao final do ano de 2025. Assim, e alcançado este acordo, o GPEARI será chamado a participar, ao nível do Comité Económico e Financeiro de suplentes, nas discussões associadas ao respetivo Código de Conduta do “Two-Pack”, para posterior endosso por parte do Comité Económico e Financeiro.

ASSISTÊNCIA MACROFINANCEIRA À UCRÂNIA E AUMENTO DA DESPESA EM DEFESA

O apoio financeiro à Ucrânia manter-se-á como uma prioridade dos trabalhos do GPEARI em 2026. À luz da continuação da agressão da Rússia contra a Ucrânia, espera-se que seja alcançado, até ao final de 2025, um novo pacote de apoio financeiro, possivelmente com base nos ativos russos imobilizados, que contribua para suprir as necessidades de financiamento da Ucrânia em 2026. Assim, em 2026, o GPEARI será chamado a participar nas discussões relativas à implementação deste novo apoio financeiro à Ucrânia, bem como sobre as necessidades de financiamento deste país, sendo que, assumindo a continuação da agressão russa, deverão ser também esperadas discussões adicionais sobre eventuais novos apoios

financeiros, eventualmente para 2027. Associado à agressão russa à Ucrânia, prevê-se a continuação das discussões sobre o aumento da despesa em defesa, não apenas ao nível da implementação do quadro de governação económica da União Europeia – em particular no âmbito da Cláusula de derrogação nacional que permite desvios face à trajetória das despesas líquidas endossada pelo Conselho da União Europeia –, mas também, possivelmente, quanto à implementação do SAFE (*Security Action for Europe*).

NOVOS RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

No contexto da publicação das propostas da Comissão Europeia relativas ao próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da União [2028-2034], no passado dia 16 de julho de 2025, o GPEARI será chamado a participar, durante o ano de 2026, nas discussões relativas às novas propostas de recursos próprios da União Europeia, que decorrem ao nível do Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios do Conselho da União. Neste âmbito, é de realçar o estabelecimento de uma *Task Force* do Ministério das Finanças para a análise técnica destas mesmas propostas, bem como para o acompanhamento da negociação, sendo que o GPEARI terá um papel essencial, não apenas de análise, mas também de coordenação entre as diferentes entidades setoriais envolvidas.

IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO QUADRO DE GOVERNAÇÃO ECONÓMICA DA UNIÃO EUROPEIA (TRANSVERSAL)

Prevê-se também, durante o ano de 2026, a continuação das discussões sobre a implementação do novo quadro de governação económica da União incluindo no que concerne os processos associados à supervisão orçamental, por parte da Comissão Europeia, no âmbito dos pacotes da primavera e de outono de 2026. De referir ainda o acompanhamento da implementação dos planos orçamentais-estruturais de nacionais de médio prazo, quer em matéria orçamental, quer em matéria de política estrutural.

SEMESTRE EUROPEU

Acompanhamento e participação nas discussões do Semestre Europeu de 2026, incluindo os pacotes de primavera e de outono de 2026, e, em particular, as relativas às Recomendações Específicas por País. Neste âmbito importa mencionar que o exercício anual de coordenação de políticas económicas e orçamentais, em que consiste o Semestre Europeu, reveste-se de uma importância acrescida, dada as interligações previstas entre este e o próximo quadro financeiro plurianual.

REFORMAS ESTRUTURAIS, POLÍTICA ECONÓMICA E PREVENÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS MACROECONÓMICOS

Em 2026, prevê-se a continuação de discussões ao nível do Comité de Política Económica em matéria de reformas estruturais, política económica, com particular destaque para o dossier da competitividade, que tem precedido as discussões do nível *Eurogroup Working Group* e do Eurogrupo. Em paralelo, terá lugar o anual procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, que visa identificar, prevenir e fazer face à emergência de desequilíbrios macroeconómicos que possam afetar a estabilidade económica num determinado Estado-Membro, na área do euro ou na UE no seu conjunto. As discussões ao nível do Comité de Política Económica têm-se organizado por áreas horizontais, incluindo discussões ao nível da competitividade, setor financeiro e mercado imobiliário, dívida pública e privada, e setor externo.

INSTRUMENTO PRÓXIMA GERAÇÃO UE

Em 2026 continuará a participação no Grupo Informal de Peritos, no Comité da Comissão Europeia e nos Comités preparatórios do Conselho ECOFIN, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), através do contributo para os trabalhos conducentes à implementação deste Mecanismo, nomeadamente a análise e acompanhamento das alterações dos Planos de Recuperação e Resiliência (PRRs) e dos respetivos pedidos de pagamentos dos diferentes estados-membros, e, em particular, o acompanhamento da implementação do PRR de Portugal. A este respeito importa mencionar o encerramento do MRR em 2026. Até 31 de agosto de 2026 os estados-membros deverão executar todos os marcos e metas, sendo que a Comissão Europeia apenas poderá realizar pagamentos até 31 de dezembro de 2026. Nessa medida, prevê-se a análise de um elevado número de pedidos de pagamento e diversas reuniões nos Comités preparatórios do Conselho ECOFIN durante o período que medeia estas duas datas.

PÓS-PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO DE PORTUGAL E OUTRAS MISSÕES REGULARES

Em 2026, manter-se-á a coordenação e o acompanhamento do exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal, incluindo a realização de duas missões PPS. O GPEARI prepara e acompanha estas missões, constituindo-se como entidade técnica de ligação entre o Governo e as referidas instituições internacionais, centralizando a comunicação e a partilha de informação das várias áreas governativas e serviços envolvidos e promovendo a cooperação entre estes. Em paralelo, o GPEARI coordenará e acompanhar em 2026 outros exercícios de supervisão decorrentes da participação de Portugal noutras organizações internacionais. Em 2026 prevê-se a realização de uma missão da Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu, uma missão ao abrigo do artigo IV do Fundo Monetário Internacional e de uma missão no âmbito do Exame Económico a Portugal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

DSF | Departamento de Serviços Financeiros

OBJETIVOS E INDICADORES DA UO

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2023	2024	2025	Meta DSF 2026	Meta GPEARI 2026
OBJETIVOS QUAR										
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	20%	1	1	1	1	6-8
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	40%	64	34	55	43-47	297-377
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	40%	278	310	345	295-305	720-920
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	35%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	263	286	130	115-135	530-680
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	8	13	35	28-32	250-310
OBJETIVOS EXTRA-QUAR										
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	30%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	2	2	4	2-6	55-85
100%										

PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Acompanhamento do processo legislativo europeu na área dos serviços financeiros (supervisão e regulação de instituições financeiras, infraestruturas de mercado, mercados e instrumentos financeiros, gestão de ativos, serviços financeiros a retalho e pagamentos)
- Contribuição para a preparação da representação Portuguesa no ECOFIN, Eurogrupo, CEF, *Eurogroup Working Group*, CEF *Alternates*, CPE, Conselho Europeu e CIAE
- Coordenação e representação do Ministério das Finanças no Comité Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupo Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupos de Peritos da Comissão Europeia (EGBPI, EGESC, EGMC, EGRFS, EGDMI, etc.), Comitês de nível 2 (ESC, EBC, EIOPC, PC), *Task Force on Coordinated Action*, Comité Serviços Financeiros da OCDE
- Apoio à política legislativa do Ministérios das finanças: iniciativas nacionais e transposição ou aplicação de legislação da União Europeia na ordem interna
- Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal
- Prestação de apoio técnico especializado em matérias nacionais estratégicas para o setor dos serviços financeiros, de forma transversal

PRINCIPAIS ATIVIDADES

MECANISMO EUROPEU DE ESTABILIDADE

Na área da sustentabilidade, destaca-se a discussão da proposta de alteração ao Regulamento relativo à Divulgação de Informação sobre Finanças Sustentáveis, cujas alterações visam colmatar as insuficiências identificadas no Regulamento atualmente em vigor, tornando as regras mais simples e com maior aderência à realidade dos mercados. Esta iniciativa está também alinhada com as prioridades da Estratégia para a União de Poupanças e Investimentos e contribui para a integração dos mercados financeiros da União.

Assinala-se, igualmente, o início dos trabalhos relativos ao pacote de medidas, publicado pela Comissão Europeia no final de 2025, destinado a melhorar o acesso e a desenvolver o setor das pensões complementares na União Europeia, o qual engloba, quer soluções de poupança-reforma profissionais (Pilar 2), quer individuais (Pilar 3), financiadas pelos indivíduos e/ou pelos seus empregadores. De referir que esta pretensão visa somente complementar, e não substituir, os sistemas públicos de pensões (Pilar 1). As medidas propostas incluem dois atos legislativos destinados a rever, respetivamente, a Diretiva (UE) 2016/2341, relativa às atividades e supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais (IORP II), e o Regulamento (UE) 2019/1238, relativo ao produto individual de reforma pan-europeu (PEPP). Quanto a este último, o objetivo será torná-lo numa opção mais atrativa e acessível tanto para os aforradores como para os prestadores, reconhecendo a sua limitada adesão desde a criação. Por sua vez, é pretendido que o regime afeto às instituições de previdência profissional seja reforçado e tornado mais eficiente, promovendo o crescimento destas entidades e a harmonização de prestação de serviços na UE.

REGULAÇÃO BANCÁRIA

No que respeita à promoção do mercado de titularizações, é expectável que em 2026 se inicie a fase de trilogos relativa às propostas de alteração do Regulamento relativo aos requisitos de fundos próprios aplicáveis às instituições de crédito e de alteração do Regulamento de Titularizações. As alterações propostas visam reforçar a proporcionalidade, a simplicidade e a sensibilidade ao risco, promovendo igualmente a simplificação dos deveres de “*due diligence*” e transparência e o reforço da coordenação entre supervisores, com vista a dinamizar e relançar o mercado de titularizações da União.

UNIÃO DOS MERCADOS DE CAPITAIS

No domínio dos mercados de capitais, é expectável que, após a conclusão do processo negocial para a publicação do pacote legislativo que integra a Estratégia de Investimento a Retalho, tenham início, em 2026, os trabalhos de transposição das novas regras pelos Estados-Membros, garantindo maior transparência, proteção do investidor e alinhamento com as melhores práticas europeias. Relembramos que esta iniciativa da União visa reforçar a confiança dos pequenos investidores e estimular a participação nos mercados de capitais da União Europeia, comparativamente inferior a outros mercados.

O ano de 2026 será marcado pelo início da discussão do pacote legislativo relativo à integração do mercado, cujo objetivo é o reforço da integração e competitividade dos mercados financeiros europeus, eliminando barreiras estruturais ao aprofundamento do mercado de capitais único. Deste modo, as alterações que se antecipam nesta proposta incidirão, entre outras, sobre matérias atinentes às infraestruturas de mercado, supervisão,

gestão de ativos. Destacamos que esta iniciativa legislativa pretende promover a alteração de mais de dez diplomas atualmente existentes.

UNIÃO DA POUPANÇA E DOS INVESTIMENTOS

Em 2026, prevê-se um volume elevado de pacotes legislativos complexos, sobretudo ligados à União de Poupanças e Investimentos, exigindo análises detalhadas e gestão eficiente de prioridades. Em 2026, continuar-se-á a contribuir para a definição do posicionamento nacional nos trabalhos tendentes à criação de um regime jurídico que enquadre a eventual emissão de um euro digital. Simultaneamente, prestando apoio técnico com vista à correta implementação e transposição nacional do quadro normativo europeu para os serviços de pagamento, entretanto revisto.

TECNOLOGIA FINANCEIRA (FINTECH)

É expectável que, no início de 2026, seja concluída a fase de trólogos relativa à proposta de regulamento para criação de um quadro de acesso a dados financeiros. A conclusão dos trabalhos permitirá avançar para a implementação das disposições previstas, garantindo a adaptação do quadro regulatório nacional aos novos desafios do mercado.

PACOTE SEGURADOR

Durante o ano de 2026 também é expectável que sejam concluídos importantes pacotes negociais, como o pacote relativo à Gestão de Crises e Seguro de Depósitos, entrando em fase de finalização com o processo de tradução dos atos legislativos e posterior publicação. A conclusão deste pacote legislativo simboliza o fecho de um processo legislativo importante.

DCMIPE | Departamento de Contencioso, Mercado Interno e Política Externa

OBJETIVOS E INDICADORES DA UO

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2023	2024	2025	Meta DCMIPE 2026	Meta GPEAR 2026
OBJETIVOS QUAR										
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	43%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	1	1	1	1	6-8
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	92	92	105	83-107	297-377
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	507	507	670	540-660	735-835
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	264	264	225	200-300	720-920
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	38%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	102	102	92	85-115	530-680
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	118	118	65	70-90	250-310
OBJETIVOS EXTRA-QUAR										
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	20%	EQ3.1	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	2	2	2	1-3	55-85

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal
- ECOFIN, CEF, CEF Alternates, Financial Services Committee, CPE, Conselho Europeu
- Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation (ATFC)
- CIAE, CIPE, CNDH
- Estratégia para o mercado único de bens e serviços, direito das sociedades, fiscalidade e questões aduaneiras, auxílios do Estado
- Comité de Política Comercial, questões multilaterais (OMC), questões regionais e bilaterais (Grupo EFTA, Grupo Alargamento, Grupo Balcãs Ocidentais, África Caraíbas e Pacífico, América do Norte, América Latina, Ásia, Mediterrâneo e Médio Oriente)
- Contencioso e pré-contencioso da UE, EU-Pilot, Solvit, transposição ou aplicação de legislação na ordem jurídica interna, Late Payment Directive Expert Group
- Combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação, Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing (EGMLTF), Committee on the Prevention of Money Laundering and Terrorist Financing (CPMLTF), Financial Action Task Force (FATF)

- Exercício das atribuições de autoridade nacional competente (ANC) em matéria de medidas restritivas conjuntamente com o organismo designado do MNE, *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality, Subgroup on asset freezes and reporting, Senior Sanctions Expert Group, Task Force "Freeze and Seize"*, RELEX - *Sanctions Committee*
- Convenções, acordos e protocolos

PRINCIPAIS ATIVIDADES

EXECUÇÃO DO DIREITO EUROPEU

À semelhança dos anos transatos, a prossecução dos trabalhos relacionados com processos de pré-contencioso e de contencioso europeu será assegurada.

No âmbito do pré-contencioso continuarão a ser preparadas respostas às cartas da Comissão Europeia, elaborados relatórios de monitorização e realizadas reuniões, num quadro de interação regular com os serviços daquela instituição. Adicionalmente, será garantida resposta aos pedidos de informação no âmbito do procedimento *EU-Pilot*.

Em 2026 assegurar-se-á, no domínio do contencioso, a elaboração de peças processuais destinadas ao Tribunal de Justiça da União Europeia e ao Tribunal Geral da União Europeia, em articulação com diversos serviços e organismos da área das Finanças, bem como à representação de Portugal em audiências realizadas naquele Tribunal.

TRANSPOSIÇÃO DE DIRETIVAS E EXECUÇÃO DE REGULAMENTOS

Os trabalhos de acompanhamento da transposição para o ordenamento jurídico nacional e da execução dos diplomas legislativos aprovados ao nível da União Europeia continuarão a ser assegurados. Destaca-se, neste âmbito, a prossecução do GPEARI junto dos gabinetes governamentais do Ministério da análise dos diplomas de transposição, bem como todos esclarecimentos que se afigurem necessários junto da Comissão Europeia relativamente aos diplomas notificados, no quadro do exercício regular de avaliação da transposição conduzido por aquela instituição. Em 2026 será dada continuidade ao reforço realizado em 2025, no sentido de implementação de novas metodologias a fim de concretizar a nova abordagem implementada pela Comissão Europeia. Este objetivo destina-se a reforçar o cumprimento da transposição atempada das Diretivas, promovendo a utilização de fichas de monitorização e de modelo de tabela de correspondência para garantir a transmissão da informação de forma atempada à Comissão Europeia. Neste âmbito, assegura-se ainda a atualização mensal do estado em que se encontram os procedimentos relativos à transposição das Diretivas e à execução dos Regulamentos e respetivos prazos a atender.

Salienta-se igualmente o envolvimento do GPEARI nos demais trabalhos de aplicação da legislação da União Europeia — nomeadamente no exercício das opções previstas nos regulamentos e na identificação da necessidade de medidas legislativas de execução —, assim como na preparação de trabalhos legislativos de iniciativa nacional.

BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS, FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E FINANCIAMENTO DA PROLIFERAÇÃO

A nível nacional, será dada continuidade à participação do GPEARI nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente). À semelhança de anos anteriores, o GPEARI será responsável pela organização das reuniões plenárias da Comissão, presididas pela Senhora Secretária de Estado dos

Assuntos Fiscais. Também neste âmbito, mas a nível da UE, será dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos e participação nas reuniões do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing*, prevendo-se que sejam desenvolvidas as diligências necessárias no sentido de levar a cabo o processo de transposição para a ordem jurídica nacional do designado novo pacote legislativo em matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo, designadamente da Diretiva (UE) 2024/1640 do PE e do Conselho, de 31 de maio de 2024, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. A nível internacional, prevê-se que seja dada continuidade à participação do GPEARI nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), integrando igualmente a delegação portuguesa nos plenários a realizar.

Medidas Restritivas

Na qualidade de Autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas, conjuntamente com a Direção-Geral de Política Externa, o GPEARI continuará a assegurar a implementação, aplicação e execução de medidas restritivas, nos termos da Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto, por via da elaboração de vários pareceres jurídicos e esclarecimentos a cidadãos, entidades ou operadores económicos sobre a conformidade de determinadas relações comerciais ou financeiras com diferentes regimes restritivos em vigor, assegurando a concretizações de negócios essenciais às empresas. Destacando-se o trabalho desenvolvido no âmbito do regime restritivo aplicável à Rússia a partir de fevereiro de 2022 até a presente data, na sequência da invasão do território ucraniano pela Rússia, situação que conduziu à aprovação de sucessivos pacotes de medidas por parte do Conselho da UE, sob proposta da Comissão Europeia, presentemente, 19º pacotes de sanções económicas e individuais. Será dada continuidade à participação em reuniões de grupos de trabalho neste domínio ao nível da UE, quer de grupos já existentes antes do início da invasão do território ucraniano pela Rússia (designadamente, o *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality*), quer de novos subgrupos, grupos de alto nível e novos grupos criados desde então (designadamente, o *Subgroup on asset freezes and reporting* e o *Senior Sanctions Expert Group*, ambos na esfera do grupo de peritos acima mencionado e em que o GPEARI passou a participar, bem como a *Task Force “Freeze and Seize”* e seus subgrupos, para apoiar os estados-membros na interpretação e execução das novas medidas aprovadas, assegurando uma melhor coordenação e reporte.

Em 2026, prevê-se a alteração à Lei 97/2017, de 23 de agosto, a fim de proceder à transposição da Diretiva (UE) 2024/1226 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024, relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União, cuja iniciativa legislativa já se encontra em circuito legislativo.

MERCADO INTERNO

O acompanhamento e contribuição para a definição da posição nacional no âmbito das diversas propostas em curso no que se refere ao aprofundamento do Mercado Interno Europeu, nomeadamente no que se refere a Direito das Sociedades, área onde se espera a continuação das discussões e a posterior implementação das medidas de simplificação de reporte de informação não financeira das empresas (reporte sobre sustentabilidade).

Nesta área, prevê-se ainda a apresentação de uma proposta da Comissão de revisão da Diretiva referente aos incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo (Diretiva (UE) 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017) e o início dos trabalhos de negociação, que o GPEARI deverá coordenar.

AUXÍLIOS DE ESTADO

Continuarão os trabalhos de notificação à Comissão Europeia dos Auxílios de Estado concedidos pelo Ministério das Finanças, bem como o reporte anual das despesas envolvidas. Prevê-se ainda a continuação da participação nos trabalhos relativos ao atual quadro de revisão das principais regras de auxílios na EU, nomeadamente a revisão do Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC) e das orientações de auxílios de emergência e reestruturação.

DCRI | Departamento de Cooperação e Relações Internacionais

OBJETIVOS E INDICADORES DA UO

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2023	2024	2025	Meta DCRI 2026	Meta GPEARI 2026
OBJETIVOS QUAR										
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	34%	79	76	75	65-85	297-377
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	33%	113	100	100	100-120	735-835
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	33%	95	120	140	90-110	720-920
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	93	167	170	110-130	530-680
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	105	104	50	35-55	250-310
7	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	15%	7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	50%	14	13	10	10-14	12
			7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	50%	70%	82%	70%	75%-95%	80%-90%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR										
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	2%	EQ1.1	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	2	2	2	2	314-334
EQ5	Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	8%	EQ5.1	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	21	29	20	15-25	15-25
EQ6	Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	15%	EQ6.1	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	33,00%	4	4	4	3-5	3-5
			EQ6.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	33,00%	8	8	8	7-9	7-9
			EQ6.3	Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	34%	100%	100%	100%	70%-90%	70%-90%
100%										

PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica de âmbito CPLP (PICAT Aduaneiro e PICAT IGF)
- Cimeiras e Grupos de Trabalho Bilaterais/ Encontros de alto nível
- CIPE e CIC
- Banco Europeu de Investimento – Fundo Europeu de Investimento e BEIGlobal
- Grupo Banco Mundial

- Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
- Grupo Banco Africano de Desenvolvimento
- Banco Interamericano de Desenvolvimento - BIDInvest
- Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
- Grupo Banco Asiático de Desenvolvimento
- Banco de Desenvolvimento da América Latina
- Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
- Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
- Fundo Comum de Produtos de Base
- Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde
- Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
- Grupo de Trabalhos das Multilaterais
- Comissão de Acompanhamento do MAMM

ATIVIDADES

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EUROPEIAS E INTERNACIONAIS (IFEI)

O GPEARI continuará a assegurar a representação ao nível dos órgãos executivos do Banco Europeu de Investimento (BEI), do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) e do Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caraíbas (CAF).

No quadro do BEI, para além da posição no Conselho de Administração como suplente por Portugal, o GPEARI continuará a assegurar a representação no Conselho Consultivo do Fundo InvestEU, no Comité de Contribuintes do Fundo de Garantia Pan-Europeu (EGF na sigla inglesa), e no *Advisory Group on EIB Global Operations* (em execução da política externa e de cooperação da União Europeia). O GPEARI desempenhará um papel relevante no aconselhamento setorial e na coordenação dos diversos intervenientes relacionados com os empréstimos do BEI à República Portuguesa.

No âmbito da cooperação internacional, será dada continuidade ao trabalho ao nível da preparação das reuniões ministeriais e técnicas, de âmbito europeu e ao nível de outros “fora” internacionais, em particular as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) de que Portugal é acionista, tendo em conta o seu papel de apoio ao Governador por Portugal nestas instituições – o Ministro de Estado e das Finanças. É de destacar, neste quadro, o desenvolvimento dos procedimentos legais visando a participação financeira de Portugal nestas IFI, salientando-se em particular para 2026 o aumento de capital exigível do Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD) e a 17.^a reconstituição de recursos do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAfD17).

Ainda no quadro do BAfD, 2026 será um ano de continuidade em matéria de implementação da iniciativa “Compacto Lusófono”, esperando-se a imputação de um conjunto de projetos de interesse nacional no âmbito da Garantia do Estado português. Caberá ainda ao GPEARI participar em diversos mecanismos de coordenação com vista a análise e avaliação de projetos de investimento aos países alvo da cooperação portuguesa, ao abrigo dos instrumentos financeiros bilaterais.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO

O GPEARI continuará a contribuir para o debate sobre temáticas de interesse global, em diversos fora internacionais, em particular questões relacionadas com i) bens públicos globais; ii) o apoio aos países mais pobres e vulneráveis, iii) agenda climática, iv) transição digital e Inteligência Artificial, e v) tratamento da dívida dos países em desenvolvimento.

O GPEARI manterá o seu compromisso com a promoção de atividades que promovam as oportunidades geradas por projetos financiados pelas Multilaterais, no contexto do estímulo à internacionalização da economia portuguesa e da promoção de iniciativas que potenciem as mais-valias do setor empresarial, consultores e banca nacionais. Em articulação com a AICEP, o GPEARI irá estimular novas iniciativas conjuntas entre entidades institucionais nacionais, as IFI e países parceiros de Portugal, uma vez que a existência de agendas e objetivos comuns (por exemplo nas áreas das alterações climáticas, energia, água e modernização administrativa), reforça o potencial de colaboração tendo em vista o desenvolvimento dos países parceiros, com envolvimento de agentes económicos nacionais.

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM PAÍSES ESTRATÉGICOS PARA PORTUGAL

O relacionamento bilateral de Portugal com países terceiros tem sido um vetor de trabalho fundamental, assumindo o GPEARI um papel crucial de apoio à preparação de Cimeiras de Alto Nível e participação em Grupos de Trabalho bilaterais com países de todas as geografias, de acordo com a agenda político-diplomática definida. Em particular, cabe ao GPEARI articular a integração das temáticas da esfera de competências do Ministério das Finanças.

COOPERAÇÃO TÉCNICA AO NÍVEL DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

A implementação dos Programas de Cooperação, Cambial, Económica e Técnica na área das Finanças Públicas e de instrumentos financeiros assinados com países da CPLP fará parte integrante dos trabalhos do GPEARI.

DADO | Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional

OBJETIVOS E INDICADORES DA UO

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2023	2024	2025	Meta DADO 2026	Meta GPEARI 2026
OBJETIVOS QUAR									
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	5%	1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	100%	3	2	2	297-377
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	10%	4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	100%	14	23	17	12-18 250-310
8	Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos	5%	8.1	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	100%	4,41	4,462	n.d.	4,2-4,6 4,2-4,6
OBJETIVOS EXTRA-QUAR									
EQ7	Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)	32%	EQ7.1.	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	50%	91%	86%	90%	85%-95% 85%-95%
			EQ7.2.	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	2	3	5	3-5 3-5
			EQ7.3.	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	25%	3	4	6	3-5 3-5
EQ8	Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno	32%	EQ8.1.	Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	60%	519	493	700	650-750 650-750
			EQ8.2.	Grau de implementação do Plano de Medidas Compliance - em pontos	40%	25	34	45	40-48 40-48
EQ9	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	16%	EQ9.1.	Grau de satisfação dos utilizadores internos	100%	4,29	4,3	n.d.	4,2-4,6 4,2-4,6

PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Avaliação de desempenho dos serviços do MF –SIADAP 1 e participação no GT do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços;
- Monitorização e acompanhamento do Programa “Pagar a Tempo e Horas”;
- Coordenação do processo de planeamento interno do GPEARI e o controlo de gestão;
- Gerir os recursos humanos, financeiros e patrimoniais e o aprovisionamento, em articulação com a Secretaria-Geral, no âmbito dos serviços partilhados;
- Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação, parque informático e Sistemas de Informação.

- Promover o desenvolvimento organizacional, os ambientes de trabalhos positivos, segurança e saúde no trabalho, a modernização e inovação.
- Implementação no MF da Estratégia Nacional para a igualdade e Não Discriminação (ENIND), da Estratégia nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (ENIPD) e do Plano Nacional de Combate ao Racismo e Discriminação (PNCRD);
- Elaborar, monitorizar e avaliar os instrumentos de políticas de *compliance* e transparência: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), Regulamento de Proteção de Dados, Código de Conduta, Canal de Denúncias e Política Geral de Segurança da Informação.
- Assegurar a recolha e tratamento da informação de base à produção de estatísticas, indicadores e de outra informação de gestão, nomeadamente relativa aos sectores monetários e financeiros, nacionais e internacionais.
- Implementar medidas de responsabilidade social e ambiental, incluindo o Plano de Eficiência ECO.AP 2030.
- Coordenar a política de comunicação externa, a imagem e a gestão de conteúdos do GPEARI

ATIVIDADES

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS

O GPEARI coordena a aplicação do SIADAP 1 no MF, participando nas atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, prestando apoio à Direção-Superior na representação do Ministério das Finanças no CCAS.

Para 2026, será dada continuidade à validação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão dos doze serviços da área governativa das Finanças sujeitos a SIADAP 1.

MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA “PAGAR A TEMPO E HORAS”

Proceder ao acompanhamento trimestral da informação veiculada sobre os prazos médios de pagamento, produção de relatórios intercalares e tratamento de informação de apoio relativos aos atrasos nos pagamentos, em articulação com as entidades responsáveis pela produção da informação de base de cada sector.

TRANSPARÊNCIA, PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO E COMPLIANCE

Será dada continuidade à manutenção do Programa de Cumprimento Normativo, realizando as necessárias monitorizações e prestação de informação ao MENAC, cumprindo os Deveres de reporte e de publicitação previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Em 2026 será aprofundada a implementação de diversas iniciativas no âmbito do pacote de medidas de *Compliance*, relacionadas com a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, cibersegurança, segurança e saúde no trabalho, medidas de eficiência e Política de Segurança da Informação do GPEARI, que inclui Política de Proteção de Dados Interna (RGPD), a Política de Privacidade, a Política de *Cookies*, a Política de Criação e Gestão de passwords, o Regulamento TIC e o Código de Conduta.

O DADO tem ainda a responsabilidade de produção e prestação de Contas, designadamente na elaboração da Conta de Gerência, Balanço Social, prestação de informação ao SIOE, estando previsto um período de transição para o SIOE+ em 2026 que implicará um duplo carregamento de informação, passando este a ser de periodicidade mensal.

ECO.AP 2030

O DADO tem a responsabilidade de acompanhamento e implementação de medidas previstas no Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 (PED ECO.AP 2030) para o triénio 2025-2027, procedendo à sua monitorização formal no Barómetro ECO.AP.

POLÍTICAS DE IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO, COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS, RACISMO E INCLUSÃO

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 e atualizada pelos Planos de Ação 2023-2026 através da RCM n.º 92/2023, define metas estruturais para promover a igualdade e combater a discriminação. O DADO tem responsabilidade na monitorização e execução das medidas atribuídas ao Ministério das Finanças, incluindo a divulgação de estatísticas desagregadas por sexo, a implementação de instrumentos de conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, o acompanhamento de denúncias de violência e assédio no trabalho e a avaliação do impacto do alargamento do programa imposto sobre o rendimento jovem.

No âmbito das políticas nacionais de Combate ao Racismo e à Discriminação, assim como nas políticas nacionais para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, o GPEARI tem representado a área das Finanças na rede de pontos focais.

Paralelamente, contribui para a elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e do respetivo Plano de Atividades.

Internamente, o GPEARI valoriza o capital humano como ativo essencial, cabendo ao DADO a proposta de medidas que promovam práticas de gestão eficiente, capacitação, retenção e formação, bem como medidas de conciliação, como teletrabalho e iniciativas de envolvimento e espírito de equipa, reforçando a cultura organizacional e a produtividade.

PORTAL GPEARI – WWW.GPEARI.GOV.PT

Migração do Portal do GPEARI para infraestrutura que permita a evolução tecnológica da plataforma, garantindo segurança, escalabilidade e manutenção evolutiva do Portal.

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E PLANEAMENTO INTERNO

Na área do planeamento e gestão, será assegurada a coordenação do processo de planeamento do GPEARI, com melhoria contínua das ferramentas disponíveis e a articulação com a implementação do SIADAP 2 e 3, bem como a produção de informação de gestão relevante para a tomada de decisão.

Na esfera do desenvolvimento organizacional, o DADO é responsável pela avaliação da satisfação dos trabalhadores, satisfação aferida junto dos gabinetes ministeriais da área das Finanças e satisfação dos demais utilizadores.

Em 2026 serão mantidas as medidas e iniciativas enquadradas no plano de desenvolvimento organizacional, tais como o GPERI.ECO, GPEARI.Care, GPEARI.ON, entre outras.

DISSEMINAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO GPEARI.DOCS - GESTÃO DOCUMENTAL 2.0

Realizar formação extensiva em GPEARI.Docs a todos os colaboradores, promovendo a tramitação de processos e respetiva assinatura digital dentro do sistema e a utilização dos processos estruturados e desmaterializados. Revisão do guia de apoio à utilização.

SIADAP 2 e 3

Desenvolver os procedimentos administrativos e operacionais com vista à implementação e execução dos processos de avaliação em SIADAP 2 e 3, designadamente apoio ao Conselho Coordenador de Avaliação do GPEARI e suporte ao GEADAP.

PLANO ESTRATÉGICO DO GPEARI

O desenvolvimento do plano estratégico do GPEARI resulta da necessidade de um maior alinhamento com as orientações das políticas públicas relevantes, num contexto de transformação digital e maior transparência.

Espera-se com o desenvolvimento deste projeto estruturante para o GPEARI uma maior coerência e eficácia na execução das políticas públicas e o reforço da imagem institucional.